Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Outubro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3485

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 383/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 383/2025
Processo Administrativo Nº 9827/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 383/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "DAY USE", EM HOMENAGEM AO DIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS (EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025). O SERVIÇO CONTRATADO INCLUI ATRAÇÕES, ACESSO ÀS PISCINAS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA, COMPOSTA POR CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E LANCHE DA TARDE, COM BEBIDAS (ÁGUA, REFRIGERANTE E SUCO) INCLUSAS. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 433/2025, VISANDO A VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, LAZER E CONFRATERNIZAÇÃO DO PESSOAL VINCULADO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **JOSE ROBERTO DE ALMEIDA 78569990120**, com inscrição no CNPJ/MF**: 33.330.470/0001-72**, estabelecida na RODOVIA GO 338, nº 0, FAZENDA CARRANCA, ZONA RURAL - PIRENOPOLIS GO, CEP: 72.980-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor Global de **R$ 61.200,00** (Sessenta e um mil e duzentos reais), com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 30 de outubro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:4CFAE6B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11179/2025

Interessado: RIO FARMA LTDA

CNPJ: 24.484.451/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 56796 vinculada ao pregão eletrônico nº 08/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 9.058,59 (nove mil, e cinquenta e oito reais, cinquenta e nove centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 08/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 25 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:9841980C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11191/2025

Interessado: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.788.819/0001-29

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 55905 vinculada ao pregão eletrônico nº 44/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 48,00 (quarenta e oito reais)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 44/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:6467CBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11196/2025

Interessado: JGM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.440.180/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 54504 vinculada ao pregão eletrônico nº 25/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 1.745,48 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 25/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:171C5585

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11197/2025

Interessado: JGM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.440.180/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 55015 vinculada ao pregão eletrônico nº 25/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 1.745,48 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 25/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:C65E4F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11202/2025

Interessado: JGM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.440.180/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 56860 vinculada ao pregão eletrônico nº 25/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 1.745,48 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 25/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A63D8B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11213/2025

Interessado: GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 49.014.354/0001-84

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 56044 vinculada ao pregão eletrônico nº 44/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 1.281,40 (mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 44/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:3B69CD53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11215/2025

Interessado: GF DISTRIBUIIDIRA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 49.014.354/0001-84
Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 55898 vinculada ao pregão eletrônico nº 44/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 1.281,40 (mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n° 44/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:2520632C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 12376/2025

Interessado: RIO FARMA LTDA

CNPJ: 24.484.451/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 57893 vinculada ao pregão eletrônico nº 08/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 9.058,59 (nove mil, e cinquenta e oito reais, cinquenta e nove centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 08/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 25 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:1E0E3ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 12467/2025

Interessado: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA

CNPJ: 46.936.421/0001-20

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 54385 vinculada ao pregão eletrônico nº 35/2025

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 26.574,05 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 35/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 18 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:5E4251FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 12804/2025

Interessado: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA

CNPJ: 46.936.421/0001-20

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 53761 vinculada ao pregão eletrônico nº 35/2025

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 26.574,05 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 35/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 18 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:EACC61BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 12928/2025

Interessado: JGM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI-ME

CNPJ: 21.440.180/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 56860 vinculada ao pregão eletrônico nº 25/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 1.745,48 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 25/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:9840DA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 16608/2025

Interessado: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 34.075.109/0001-00
Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 57979 vinculada ao pregão eletrônico nº 38/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 2.567,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 38/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 25 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:91CF46DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 16609/2025

Interessado: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 34.075.109/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 57879 vinculada ao pregão eletrônico nº 38/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 2.567,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 38/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 25 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:2BE6202F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 16880/2025

Interessado: PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 47.036.211/0001-48

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 57979 vinculada ao pregão eletrônico nº 39/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 39 /2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 29 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A88C9929

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 16883/2025

Interessado: CM HOSPITALAR S. A.

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 56583 vinculada ao pregão eletrônico nº 08/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 3.573,72 (tres mil, e quinhentos e setenta e três reais, e setenta e dois centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 08/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 29 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:95FDB750

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 16883/2025

Interessado: JGM COMEJGM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIMIS EIRELI-ME

CNPJ: 21.440.180/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 56859 vinculada ao pregão eletrônico nº 25/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 1.745,48 (mil, e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 25/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 18 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:8B78929E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 17102/2025

Interessado: RIO FARMA LTDA

CNPJ: 24.484.451/0001-00

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 56759 vinculada ao pregão eletrônico nº 08/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 9.058,59 (nove mil, cinquenta e oito reais, cinquenta e nove centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 08/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 25 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:C1D182B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 18897/2025

Interessado: TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.973.986/0001-99

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 59530 vinculada ao pregão eletrônico nº 17/2025

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 465,70 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 17/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 22 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A597D993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 18898/2025

Interessado: TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.973.986/0001-99

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 59422 vinculada ao pregão eletrônico nº 17/2025

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 465,70 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 17/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 22 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:901EB39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 18902/2025

Interessado: TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.973.986/0001-99

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 59548 vinculada ao pregão eletrônico nº 17/2025

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 465,70 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 17/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 22 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:ACBF0B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 20998/2025

Interessado: LASER FIX LTDA

CNPJ: 43.610.928/0001-09
Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 55898 vinculada ao pregão eletrônico nº 21/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 882,30 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n° 21/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 29 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 29 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:447E5465

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 21602/2025

Interessado: COMERCIAL JRC EIRELI

CNPJ: 40.215.508/0001-21

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 61907 vinculada ao pregão eletrônico nº 21/2025

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 4.550,59 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 21/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 25 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:9BBBADEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 22896/2025

Interessado: TJF COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.973.986/0001-99

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 61610 vinculada ao pregão eletrônico nº 17/2025

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 17/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 25 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:BF159E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2294/2025

Interessado: PROGRESSO MED

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Objeto: Descumprimento da Ordem de Compra nº 53706 vinculada ao pregão eletrônico nº 08/2024

Decisão: Aplicação das penalidades de **advertência** e **multa no valor de R$: 120,00 (Cento e vinte reais)** nos termos da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço nº 08/2025, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 233/2025.

Prazo para pagamento da multa: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.

Data da decisão: 11 de setembro de 2025

Autoridade Decisória: João Pedro Pereira Borges – Subgerente de Compras

Abadia de Goiás – GO, 28 de outubro de 2025

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:07A1539B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26290/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Diana Inácia Pereira Dutra, matrícula 266701, inscrita no CPF sob o nº. 913.XXX.961-XX, doravante denominado "CONTRATANTE".

'CONTRATADA: SANITEC PRESTACÃO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 61.139.567/0001-38, com sede social situada na Rua dos Ipês, nº s/n, Quadra 12, Lote 23, Buenos Aires, Posse - GO, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO DE ADESÃO, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do Município de Alexânia à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n°. 06/2025, originada do Processo Administrativo 2599/2025, conduzido pela Prefeitura Municipal de Simolândia/GO., cujo objeto é registro de preços para futura e eventual prestação de serviços controle sanitário e manejo integrado de pragas urbanas, come execução de ações programadas de sanitização e dedetização em ambientes internos e

externos de imóveis públicos, bem como a realização de limpeza de caixas d'água, utilizando insumos orgânicos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços e demonstrativo abaixo:

LOTES	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	VALOR
1	**M²**	240.000	SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO E MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS	**0,75**	**180.000,00**
2	**UND**	06	LIMPEZADE CAIXA D'ÁGUA (1.000LA 2.000L), INCLUINDO INSPEÇÃO E APLICAÇÃO DE SANITIZANTE	**500,00**	**3.000,00**
3	**UND**	06	LIMPEZADE CAIXA D'ÁGUA (5.000L), INCLUINDO INSPEÇÃO E APLICAÇÃO DE SANITIZANTE	**850,00**	**5.100,00**
4	**UND**	06	LIMPEZADE CAIXA D'ÁGUA (10.000L OU MAIS), INCLUINDO INSPEÇÃO E APLICAÇÃO DE SANITIZAÇÃO	**1.100,00**	**6.600,00**
TOTAL				**R$ 194.700,00**	

A adesão a essa Ata se dá em observância ao artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantida a economicidade, padronização dos serviços e eficiência na alocação de recursos públicos, conforme demonstrado no processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente adesão fundamenta-se nos princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial aqueles previstos nos artigos 6º, inciso XLII; 18, 19, 23, 84 e 86, bem como nas diretrizes fixadas pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 06/2025 do Municipio de Simolândia/GO, justifica-se pela vantajosidade na obtenção de serviços especializados, considerando a viabilidade técnica e econômica demonstrada no estudo prévio realizado pela Administração Pública Municipal, garantindo celeridade no processo de contratação e otimização dos recursos públicos.

A utilização da Ata decorre da necessidade de continuidade dos serviços essenciais ao município, evitando descontinuidade nas atividades e assegurando conformidade com as diretrizes de planejamento da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, sendo observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como as normas de responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratante:

– Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, garantindo conformidade com as cláusulas contratuais;
– Efetuar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estipulados, mediante apresentação de documentação fiscal e relatórios de execução devidamente aprovados;
– Assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços, sempre que necessário;
– Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual pela Contratada.

Obrigações da Contratada:

– Executar os serviços conforme especificado na Ata de Registro de Preços, observando prazos, qualidade e requisitos legais;

– Manter-se regular junto aos órgãos fiscalizadores, apresentando certidões e documentações sempre que solicitado;

– Fornecer equipe qualificada e garantir o cumprimento das normas trabalhistas e de segurança do trabalho;

– Responder integralmente pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A execução dos serviços contratados terá início em até 05 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação e aprovação das faturas correspondentes aos serviços executados, acompanhadas dos documentos fiscais exigidos, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias após a conferência e liquidação dos valores pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das cláusulas contratuais sujeitará a Contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir:

Advertência formal;
Multa proporcional à gravidade da infração;

Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública;

Rescisão contratual unilateral pelo município.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, garantindo amplo acesso às informações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Alexânia – GO para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alexânia, 30 de outubro de 2025.

SANITEC PRESTACÃO DE SERVICOS LTDA
Representante Contratado

DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA
Secretária/Gestora Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:A4945843

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2025

SUSPENSÃO DO PE 05/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial, torna se público a Suspensão do Pregão Eletrônico 05/2025, Processo Administrativo

nº13006/2025, A suspensão ocorre em razão da necessidade de alterações editalícias. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 3412-9199 ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br. 31 de outubro de 2025.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA -
Agente de Contratação Decreto 508/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:E0927097

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 730/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO N° 730/2025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, em conformidade com o art. 227 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado de implementar políticas públicas, planos, programas e serviços voltados à primeira infância, garantindo seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO que a referida Lei define diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas para a primeira infância, as quais devem ser articuladas entre os órgãos competentes, com vistas à implementação de uma política municipal integrada;

CONSIDERANDO que o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância constitui objetivo comum de todos os entes da Federação, segundo as respectivas competências constitucionais e legais, a ser alcançado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO que a primeira infância compreende o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os diversos setores da administração pública e a sociedade civil na promoção de políticas públicas voltadas à primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que assegurem os direitos das crianças, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016);

CONSIDERANDO os compromissos da "Agenda 2030 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)", em especial aqueles voltados à promoção da saúde, da nutrição, da educação, da proteção e do bem-estar integral de crianças na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Alto Horizonte, o Comitê Intersetorial de Políticas públicas para a Primeira infância, com a finalidade e assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e demais políticas públicas voltadas à primeira infância no Município.

Art. 2º O Comitê será composto por um representante titular e um suplente, indicados pelas seguintes instituições e segmentos:

I - Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
V - Conselho Tutelar;
VI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
VII - Sociedade Civil Organizada (representantes de entidades que atuam na área da infância).

Art. 3º Os membros do Comitê exercerão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos uma única vez, mediante avaliação de desempenho.

Art. 4º O exercício das funções no Comitê será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á periodicamente, mediante convocação de seu coordenador, podendo convidar representantes de outros órgãos públicos, conselhos, entidades da sociedade civil, organizações privadas e especialistas para participar das discussões e deliberações sobre as ações a serem implementadas.

Art. 6º São atribuições do Comitê:

I - Propor políticas públicas voltadas à primeira infância;
II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento integral da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
III - Desenvolver estratégias para o fortalecimento das ações destinadas à primeira infância em âmbito municipal;
IV - Apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS e monitorar sua execução, promovendo a intersetorialidade e a integração de políticas e ações;
V - Promover a integração de serviços, de forma que as áreas da saúde, educação, assistência social e proteção à infância — incluindo os setores de justiça, segurança pública e direitos humanos — atuem com estratégias que fortaleçam e potencializem suas ações setoriais;
VI - Realizar campanhas e ações de conscientização e sensibilização sobre a importância da primeira infância;
VII - Elaborar e definir seu regimento interno e o plano estratégico;
VIII - Elaborar relatórios periódicos sobre a situação da primeira infância no município.

Art. 7º O Comitê será coordenado por um representante da Secretaria Municipal de Educação, designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:4E86A41F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 31 de outubro de 2025 as 09h00min até as 09h00min do dia 05 de novembro de 2025**, estará buscando propostas adicionais para **Contratação de empresa para fabricação de estrutura para cobertura de PEV (ponto de entrega voluntaria) de resíduos sólidos urbanos recicláveis, visando atender emenda impositiva da Vereadora Renata Novaes de Freitas**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo e-mail

centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, aos 31 de outubro de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:E2374E72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **18** de **novembro** de 20**25** às **08h45min**. Licitação na Modalidade **Concorrência PRESENCIAL**, empreitada por preço **global**, do tipo **Menor Preço**, objeto: **contratação de empresa** para EXECUÇÃO DE **OBRAS DE REFORMA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**. Na forma da Lei Federal 14.133/2021 e disposições fixadas neste Edital.
Maiores Informações na Prefeitura pelo e-mail: convenios@alvoradadonorte.go.gov.br ou pelo telefone (62)3421-1369.

Edital Completo no site:
https://**alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **30** de **outubro** de 20**25**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0F0F8040

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 328

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 30 de Outubro de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:64320996

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 182/2025

PORTARIA-SPAS Nº 182, 30 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Jailson Gomes de Oliveira ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social , empreendeu viagem para RIO VERDE no dia 29 de outubro , Veículo oficial AIRCROS –TGM0D44. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para audiência.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:0AEB0A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 183/2025

PORTARIA-SPAS Nº 183, 30 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025, de 07 de JULHO de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, Jailson Gomes de Oliveira ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social , empreendeu viagem para RIO VERDE no dia 30 de outubro , Veículo oficial AIRCROS –TGM0D44. A serviço da ASSISTÊNCIA SOCIAL para levar usuário para pericia INSS.
Art. 1
Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária, no valor de R$60,00 (SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro 2025.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:02315764

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2025, Processo Administrativo nº 18706/2025 finalizado quinta-feira, 30 de outubro de 2025 às 08:45, objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) MINI CAMINHÃO DO TIPO VUC ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:REAVEL VEICULOS EIRELI(30260538000104) com o lote 1 no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais),

APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quinta-feira, 30 de outubro de 2025,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:37BE4078

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **GSR COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: **57.650.688/0001-72**
Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das Unidades Básica de Sáude.
Valor Global: R$ 58.500
Vigência: 30/10/2025 a 30/10/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A691025F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **GSR COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **57.650.688/0001-72.**
Onde -se ler: Valor Total: 59.994,00.
Leia-se: Valor Total: 58.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 30/10/2025 à 30/10/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8A95855D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **11/11/2025 às 13:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Coroa de Flôres, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 30 de Outubro 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:6F8AEA69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **11/11/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos – via Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site

www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 30 de Outubro 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5D436BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº627/2025

CONTRATO N.º 627.2025
DL Nº 390.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 390/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Patrol Caterpillar 120K, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gmail.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 9.954,82 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Aragoiânia – GO, 16 de outubro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E8DD5D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº629/2025

CONTRATO N.º 629.2025
DL Nº 391.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 391/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Retroescavadeira CASE 580N, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: É a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gmail.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 2.432,06 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos).

Aragoiânia – GO, 17 de outubro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3D62DED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **12/11/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material Permanente e Móveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 30 de Outubro 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:46A09CF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 422/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2003/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE REFORMA/REPARO DE TABULEIRO DE PONTE EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa na execução de reforma/reparo de tabuleiro de Ponte em Madeira e estrutura de concreto no Município de Arenópolis/GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa na execução de reforma/reparo de tabuleiro de Ponte em Madeira e estrutura de concreto no Município de Arenópolis/GO.	SERVIÇO	1	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ANTONIO BENTO VILELA DUARTE 35539496191,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº.** 36.466.305/0001-30, estabelecida na Avenida Avelina Rodrigues Alves, s/n, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. **ANTONIO BENTO VILELA DUARTE**, RG. Nº 1505865-DGPC-GO e do CPF/MF nº 355.394.961-91, venceu no valor total de **R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 24 de outubro de 2025.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:ED13583E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: ANTONIO BENTO VILELA DUARTE 35539496191, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 36.466.305/0001-30, estabelecida na Avenida Avelina Rodrigues Alves, s/n, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. ANTONIO BENTO VILELA DUARTE, RG. Nº 1505865-DGPC-GO e do CPF/MF nº 355.394.961-91.

Objeto: Contratação de empresa na execução de reforma/reparo de tabuleiro de Ponte em Madeira e estrutura de concreto no Município de Arenópolis/GO, conforme planilha orçamentária em anexo.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prazo de vigência: 30/10/2025 a 31/12/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta das dotações: 22 08 26 451 2003 1.007 4.4.90.51.00 FICHA 0278. FONTE (100)

Data da assinatura: 30/10/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 30 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2D37F274

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 422/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2003/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 422/2025,** que tem como objeto: **Contratação de empresa na execução de reforma/reparo de tabuleiro de Ponte em Madeira e estrutura de concreto no Município de Arenópolis/GO.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS:
ANTONIO BENTO VILELA DUARTE 35539496191
CNPJ: 36.466.305/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

ANTONIO BENTO VILELA DUARTE 35539496191, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº.** 36.466.305/0001-30, estabelecida na Avenida Avelina Rodrigues Alves, s/n, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, venceu no valor total de **R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 23 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0EC8D33C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 425/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMNISTRATIVO 2064/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 425/2025,** que tem como objeto: **Aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS:
MUNDO DAS MAQUINAS LTDA
CNPJ: 25.038.225/0003-20
VALOR TOTAL: R$ 7.455,06 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

- EMPRESA VENCEDORA:

MUNDO DAS MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 25.038.225/0003-20, estabelecida na Avenida Pará, nº 817, Centro, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, valor total de **R$ 7.455,06 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 30 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0DD74A09

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 422/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa na execução de reforma/reparo de tabuleiro de Ponte em Madeira e estrutura de concreto no Município de Arenópolis/GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 24 de outubro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:374D8EC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 430/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1839/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no Ônibus Neobus de Placa SDI5B49, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/11/2025 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:26D47CC1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 431/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1840/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparo no micro ônibus de Placa PQY-8189 , conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/11/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 30 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CC71CE49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5123/2025 MUNICÍPIO DE BALIZA - CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2025. PÁG: 001 OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BALIZA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSSE OGU MCIDADES 921928/2021 - OPERAÇÃO 1080446-88. COMPREENDENDO A RUA MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA E RUA DEJANIRA RODRIGUES DE PAIVA, SETOR ÁGUAS DO ARAGUAIA, DRENAGEM SUPERFICIAL, COM ÁREA BRUTA DE 2.618,23 M², ÁREA PAVIMENTADA DE 2.401,97 M², MEIO FIO COM 746,87M, E SARJETA COM 372,40 M. DESTARTE, REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS. O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE: ADJUDICAR as empresas: SOUSA & FREITAS CONSTRUTORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.725.683/0001- 30, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, Nenhum, GO, neste ato representado pelo Sr(a). HIAGO MURILLO SOUSA SOARES, na função atual de EMPRESARIO, portador do CPF nº 045.760.991-59, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo. LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT VALOR TOTAL 1/1 Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) nas vias do Município de Baliza, especificamente na Rua Maria de Jesus Coelho da Silva e Rua Dejanira Rodrigues de Paiva, Setor Águas do Araguaia. Este projeto integra o Contrato de Repasse

OGU MCIDADES 921928/2021 - Operação 1080446-88, e compreende a drenagem superficial de uma área bruta de 2.618,23 m', pavimentação de 2.401,97 m', instalação de 746,87 metros de meio-fio e 372,40 metros de sarjeta 1 SV 324.102,80 324.102,80 TOTAL DO FORNECEDOR .: 324.102,80

PUBLIQUE - SE

BALIZA, 09 de outubro de 2025

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:1C6541A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5123/2025 MUNICÍPIO DE BALIZA/GO - CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2025.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 2/2025 ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BALIZA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSSE OGU MCIDADES 921928/2021 - OPERAÇÃO 1080446-88. COMPREENDENDO A RUA MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA E RUA DEJANIRA RODRIGUES DE PAIVA, SETOR ÁGUAS DO ARAGUAIA, DRENAGEM SUPERFICIAL, COM ÁREA BRUTA DE 2.618,23 M², ÁREA PAVIMENTADA DE 2.401,97 M², MEIO FIO COM 746,87M, E SARJETA COM 372,40 M. DESTARTE, REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS. destinados a SECRETÁRIA DE OBRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de BALIZA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: PROCESSO Nº 5123/2025 MUNICÍPIO DE BALIZA/GO - CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2/2025. SOUSA & FREITAS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.725.683/0001-30, estabelecida em Sem Logradouro, 0, - Sem Bairro, Nenhum - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados: LOTE/ ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT. VALOR TOTAL 01/01 Pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) nas vias do Município de Baliza, especificamente na Rua Maria de Jesus Coelho da Silva e Rua Dejanira Rodrigues de Paiva, Setor Águas do Araguaia. Este projeto integra o Contrato de Repasse OGU MCIDADES 921928/2021 - Operação 1080446-88, e compreende a drenagem superficial de uma área bruta de 2.618,23 m', pavimentação de 2.401,97 m', instalação de 746,87 metros de meio-fio e 372,40 metros de sarjeta 1 SV 324.102,80 324.102,80 TOTAL DO FORNECEDOR.....R$ 324.102,80

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOTAL DO CERTAME.....R$ 324.102,80 PUBLIQUE-SE. BALIZA/GO, aos, 09 de outubro de 2025 Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 324.102,80 (trezentos e vinte e quatro mil e cento e dois reais e oitenta centavos), cujadespesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Nãohá dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

BALIZA/GO, aos, 09 de outubro de 2025

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:2690B77E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PORTARIA 099/2025

PORTARIA 099/2025, de 27 de outubro de 2025
O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS - GO no uso das atribuições previstas no art. 166, I da Lei nº 415/2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 168 da Lei nº 415/2005, resolve: Art. 1º Designar o Sr. Wallisson Augusto Rodrigues de Morais, Assistente Administrativo, Matricula 1251, como presidente da comissão processante, Sr. Donizetti Antônio Gonçalves, Motorista, matricula 1390, como segundo membro, o Sr. Maurício Moreira Gomes, Motorista Matricula 2643, como terceiro membro da comissão processante, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias, os fatos de que trata o Processo nº 7893/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis (GO), 27 de outubro de 2025.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Myreilly Oliveira de Siqueira
Código Identificador:EBC30BF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 142/2025
CREDENCIAMENTO N.º 008/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 142/2025, proveniente do Credenciamento nº. 008/2025. Prestador (a): **BÁRBARA MORAES FREITAS,** CPF Nº: **028.360.521-98.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA.** Valor estimado: **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais).** Vigência: 16/10/2025 à 16/10/2026. Data de assinatura: **21/10/2025.**

Cachoeira Alta - GO, 16 de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C59E5E18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 172/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 172/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 037/2025.** Fornecedor: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FARMA.** CNPJ sob o nº: **48.174.071/0001-37.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual compra para aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares e laboratoriais necessários ao atendimento da farmácia básica, clínico-hospitalar e laboratório municipal.** Valor **R$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 29 dias do mês de outubro de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FB403F67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE VEICULAR POR MEIO DE GUINCHO COM O PESO DE ATÉ 14.000KG**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **04/11/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 3437/**2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 30 de outubro de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:9ECCC8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 001139, de 29 de outubro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3352/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP'' CNPJ:04.217.572/0001-88, situado na AV. T 10 208, QD. 102, L9/12 ED NEW/SETOR BUENO/GOIANIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 29 de outubro de 2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7FF4C929

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0060, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Portaria nº 0060, de 30 de outubro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TURISMO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3345/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " WEMERSON ANTONIO DA SILVA'' CNPJ: 46.336.829/0001-60, situado na RUA JUSCELINO KUBITSCHEK QD. J LT 3/ JARDIM BOA VISTA/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 30 de outubro de 2025.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:35DA27FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº. 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, Rua Joaquim Pereira da Silva, n. 670, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.616.934/0001-18. Tipo: Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. Data de início de apresentação de propostas: 31/10/2025 10:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 05/11/2025 17:00 (horário de Brasília). Objeto: *contratação de empresa especializada* para prestação de serviços de seguro individual para o veículo ***CITROEN AIRCROSS STARTMT PLACA PQK-8H98*** *- 2.6, FLEX, COR BRANCA, ANO 2019 MODELO 2020, CHASSI 935SUNFN1LB537637, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social do munícipio de Caçu-GO.* Valor Estimado: R$ $ 3.020,91 (três mil e vinte reais e noventa e um centavos).
E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

Caçu, 30 de outubro de 2025

Publicado por:
Hélida Nunes de Sousa Guimarães
Código Identificador:1A042455

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Município de Campestre de Goiás
CNPJ: 02.262.236/0001-21

Objeto: Adesão do Município de Campestre de Goiás/GO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da ABRASF, CNM e FNP, visando à adoção do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), bem como à integração ao Sistema Nacional da NFS-e.
Fundamentação Legal: Artigos 100, inciso IV, e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.
Vigência: Prazo indeterminado, a partir da data de assinatura.
Assinatura: Campestre de Goiás, 29 de outubro de 2025.
Signatário: Esmeraldo Corrêa Guimarães – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:A292EF0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIAÇÁO CPA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Campinorte– Goiás e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Campinorte-Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 232, de 19 de junho de 1991, e no Decreto Municipal nº 008, de 08 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a o **direito à participação previsto no art. 227 da Constituição Federal** e no **art. 16, inciso VI, do ECA** (direito de participação social e política dos adolescentes);

CONSIDERANDO as **Diretrizes Nacionais para a Participação de Adolescentes em Espaços de Deliberação de Políticas Públicas**, instituídas pelo **CONANDA**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir diversidade social, cultural, regional e de gênero na composição do CPA;

CONSIDERANDO o princípio da participação democrática de adolescentes nas instâncias de formulação e acompanhamento das políticas públicas de infância e juventude;

CONSIDERANDO as deliberações emanadas da X Reunião do seu Colegiado, realizada em 20 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **Comitê de Participação de Adolescentes – CPA** do Município de Campinorte-GO, vinculado ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinorte – CMDCA**, como instância consultiva, propositiva e de representação, com a finalidade de promover sua participação social nas políticas públicas municipais.

Art. 2º O CPA tem por finalidade:
Promover o protagonismo juvenil e o direito à participação de adolescentes nas decisões que afetam suas vidas;
Colaborar com o CMDCA na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
Propor ações, campanhas e projetos que ampliem o diálogo entre adolescentes e gestores públicos;
Representar o segmento juvenil em eventos e espaços de discussão sobre direitos humanos de crianças e adolescentes;
Contribuir com a elaboração de planos, programas e relatórios do CMDCA, especialmente nas pautas relacionadas à juventude;
Colaborar na realização de conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente, contribuindo com propostas e mobilização de pares.

Art. 3º O CPA será composto por adolescentes **com idade entre 12 e 18 anos incompletos**, devidamente **indicados por escolas, entidades, organizações e serviços** que atuem com crianças e adolescentes no município, conforme critérios e procedimentos definidos pelo CMDCA.

Art. 4º A composição do CPA observará critérios de diversidade social, cultural e regional, incluindo, sempre que possível:
adolescentes de diferentes classes e condições socioeconômicas, incluindo beneficiários de programas de transferência de renda e aprendizes;
adolescentes pertencentes a grupos culturais, étnicos ou religiosos diversos;
adolescentes das redes municipal e estadual de ensino, da zona urbana e rural.

Art. 5º O CPA será constituído por **12 (doze) adolescentes titulares** e **4 (quatro) suplentes**, observando:
no mínimo **50% (cinquenta por cento)** de participação de adolescentes do sexo feminino;
inclusão de adolescentes com deficiência, em conformidade com a legislação vigente;
diversidade social, cultural e regional, refletindo a realidade da juventude campinortense.

Parágrafo único. A participação será **voluntária e não remunerada**, sendo garantido o apoio necessário à presença e ao deslocamento dos adolescentes quando houver atividades oficiais.

Art. 6º O mandato dos membros titulares e suplentes do CPA será de 1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 7º Os adolescentes selecionados tomarão posse em reunião convocada pelo CMDCA.
Art. 8º O CPA reunir-se-á **ordinariamente a cada dois meses** e, **extraordinariamente**, sempre que convocado pelo CMDCA ou pela maioria simples de seus membros, com registro em ata e acompanhamento do CMDCA.

Art. 9º Compete ao CMDCA:
Coordenar o **processo de indicação e seleção** dos membros do CPA;
Garantir **formação inicial e continuada** aos adolescentes participantes sobre direitos e deveres, funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos e atribuições do CPA;
Acompanhar e avaliar as **atividades e proposições** do CPA;
Assegurar **espaço físico, transporte e apoio pedagógico** quando necessário.

Art. 10 Compete ao CPA:
Elaborar seu **Regimento Interno**, que disporá sobre seu funcionamento, reuniões e forma de deliberação, a ser aprovado pelo CMDCA;
Indicar **representantes adolescentes** para eventos e instâncias do Sistema de Garantia de Direitos;
Promover **ações de mobilização e escuta** de adolescentes do município;
Produzir **relatórios, propostas e recomendações** ao CMDCA.
Art. 11 O CMDCA poderá editar **normas complementares** para disciplinar o processo de indicação, eleição e posse dos membros do CPA, bem como as condições de funcionamento do Comitê.
Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinorte-Goiás, 20 de outubro de 2025.

LUCIENE ALVES VALENTIN
Presidente do CMDCA do Município de Campinorte-Goiás

CONSELHEIROS:
. Vânia Lucia Francelino Gomes Guerra - Representante da Paróquia Nossa Senhora da Guia
. Rosângela Mª Melquiádes Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
. Roseli da Silva Salgado - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
. Paulo Henrique Ferreira da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
. Anderson Barreto do Lago - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
. Rosania Gomes da Silva - Representante do Clube Esportivo Campinorte – CESCAMP
. Reilha Luiza Oliveira - Representante do Centro Espírita Alan Kardec
. Hêguina David Rodrigues Oliveira - Representante da Igreja Assembleia de Deus Madureira
. Flávia Lopes de Carvalho Castro - Representante da Igreja Presbiteriana do Brasil

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:161E9AE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÁO

Oficio nº 24/2025 Campinorte, 20 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Cleomar Martins Araújo
DD Prefeito do Município de Campinorte-GO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Resolução nº 006/2025, que dispõe sobre a criação do **Comitê de Participação de Adolescentes – CPA** do Município de Campinorte–Goiás.
Solicito, ainda, a publicação da referida Resolução, conforme Regimento Interno do CMDCA, Capítulo VIII, Seção II.
Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUCIENE ALVES VALENTIN
Presidente do CMDCA de Campinorte-GO

Publicado por:
Joelma Borges Ricardo
Código Identificador:10116B73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DATA PARA CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO - PE 060/2025

AVISO DE DATA PARA CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que no dia **03 de novembro de 2025, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, acontecerá a continuidade da sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 060/2025**, para contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes escolares e papete tipo Croc's para todos os alunos e colaboradores da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria de Educação do município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Campo Alegre de Goiás-GO, 30 de outubro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:D60E5D8B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 17 de novembro de 2025, ÀS 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2025, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRO EM PLACAS CIMENTICIAS NO EDIFICIO DO PALÁCIO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME DETALHADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA EM ANEXO NO EDITAL. O edital poderá ser acessado no site oficial do Município pelo o seguinte endereço: www.campolimpodegoias.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitações, pelo fone (62) 3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompmcl@outlook.com fone WhatsApp: (62) 9-9512-4714.

Campo Limpo de Goiás, 30 de outubro de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:DAD61DE7

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 17 de novembro de 2025, ÀS 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2025, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°028/2025, CONFORME DETALHADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA EM ANEXO NO EDITAL. O edital poderá ser acessado no site oficial do Município pelo o seguinte endereço: www.campolimpodegoias.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitações, pelo fone (62) 3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompmcl@outlook.com fone WhatsApp: (62) 9-9512-4714.

Campo Limpo de Goiás, 30 de outubro de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:09BA6B77

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025, ÀS 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2025, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N°029/2025, CONFORME DETALHADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA EM ANEXO NO EDITAL. O edital poderá ser acessado no site oficial do Município pelo o seguinte endereço: www.campolimpodegoias.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitações, pelo fone (62) 3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompmcl@outlook.com fone WhatsApp: (62) 9-9512-4714.

Campo Limpo de Goiás, 30 de outubro de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:CD3D1A0C

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025, ÀS 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Baltazar Cardoso, nº 555, Jardim Sol de Verão, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 034/2025, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E REAGENTES, CONFORME DETALHADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA EM ANEXO NO EDITAL. O edital poderá ser acessado no site oficial do Município pelo o seguinte endereço: www.campolimpodegoias.go.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Departamento de Licitações, pelo fone (62) 3345 1241 ou pelo e-mail licitacaompmcl@outlook.com fone WhatsApp: (62) 9-9512-4714.

Campo Limpo de Goiás, 30 de outubro de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:F3FD95BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 566/2025

A **CAMARA MUNICIPAL CAMPOS BELOS - GO,** torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2025,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios prontos para consumo, tais como panificados, refeições (almoço, jantar), coffee breaks, brunchs, coquetéis e lanches, incluindo preparo, transporte, montagem, serviço e desmontagem , conforme demanda, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campos Belos – GO, durante a realização de eventos institucionais, reuniões, sessões solenes, treinamentos, audiências públicas, seminários, conferências e demais atividades oficiais promovidas ou apoiadas por esta Casa Legislativa. Entrega das propostas: a partir de 03/11/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Camara Municipal de Campos Belos - Go, situada à Rua Termistocles Rocha, S/N, Quadra 15 ,Lote 16 , Setor Aeroporto - Campos Belos, e/ou nos sites: site **www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br** ou **www.bnc.org.br** , no **https://pncp.gov.br/app.**.

Campos Belos -Go, 30 de outubro de 2025.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:293643B6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 090/2025 CAMPOS BELOS, 30 DE OUTUBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO JESUS CARLOS DE BRITO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao VEREADOR Jesus Carlos de Brito Alves a quantidade de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos

reais), para empreender viagem à cidade de Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 30 de outubro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:7F60DD7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025.

A Prefeitura Municipal de Castelândia/Go, por meio da Secretaria de Saude, com sede na Avenida Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia/Go, primando pelo principio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2025**, prevista anteriormente para o dia 16 de Outubro de 2025, às 08:30, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisiçao de Aparelho de Ultrassom, encontra-se remarcada para o **dia 13 de Novembro de 2025, às 10:00**. **O adiamento ocorreu devido a divergência de data entre o jornal e o ato convocatorio.** Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no site https://bllcompras.com, www.castelandia.go.gov.br.br. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocastelandia@gmail.com. O presente aviso de republicação substui o aviso publicado no Diário Oficial da União, AGM e Jornal Diario da Manha, publicado no dia 17/09/2025.

Castelândia/Go., 30 de Outubro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA
Pregoeiro Municipal
Decreto Municipal n. 193/205

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:447C3A39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 025/2025

PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2025.
O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.°02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas, do dia 12 de novembro de 2025, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a contratação de empresa para contratação de veículos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 30 de outubro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:95A15CAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-A/2025

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço **Por Item**, objetivando **a contratação de fornecimento parcelado e contínuo de gêneros alimentícios diversos (panificados, açougue, secos e molhados, hortifruti e gás de cozinha) destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, especialmente das Secretarias da Administração, da Educação e da Assistência Social (REPUBLICAÇÃO DOS ITENS DESERTOS DO *LOTE 02 – PANIFICADOS* do PREGÃO PRESENCIAL 015/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 2366/2025).**

Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A sessão se realizará no dia 12/11/2025 às 09:00h, na sede da Comissão de Contratação, situada na Av. Emílio Garrastazu Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: **www.divinopolis.go.gov.br**.

Divinópolis de Goiás - GO, 31 de setembro de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:2BE4F8A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 109/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 06 de NOVEMBRO de 2025, Licitação na Modalidade **DISPENSA** Eletrônica nº 109/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (APARELHOS DE ARCONDICIONADO DO TIPO SPLIT E SIMILARES), INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou

https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 30 de outubro de 2025

GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:A9959FF6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 15364/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 046/2025**. Contrato n.º 141/2025** - CPL. **Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA (FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE)** CNPJ sob o n. º 09.105.181/0001-95. **Contratado: ODONTOCRIS COMERCIO DE PRODUTOS ONDOTOLOGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, CNPJ nº **09.266.417/0001-75**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE FORMOSA - GO**. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis**. Prazo:** 29/10/2025 a 29/10/2026. **Valor Total: R$ 489.492,00 quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais. Dotação Orçamentária nº 0366.04.11.10.301.0122.2.440.3.3.90.39.00.17.131.107.08//**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:808A40E9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Nº Processo Administrativo: 12906/2025 Modalidade: Convênio por Termo de Fomento nº 07/2025. CONCEDENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.648.987/0001-56 e a ROTARY CLUB FORMOSA ITIQUIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.054.476/0001-90.Objeto: Termo de Convênio de subvenção social, para cooperação técnica financeira com a ROTARY CLUB FORMOSA ITIQUIRA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 1.110/2025 e demais legislações aplicáveis. Prazo: 24/10/2025 à 24/10/2026. Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais)

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:9C81F212

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3716/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 04.447.342/0001-05.**

VALOR TOTAL: R$ 5.674,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 30 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:23E76671

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 024/2025
ADESÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PINHEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALOR: R$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.15.08.243.0899.2.037.3.3.90.39.58 - ATIV. DO FUNDO M DE ASSIST. SOCIAL, FONTE 100;

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A71F732C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 022/2025
ADESÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: **45.245.317 VINICIUS MANOEL SILVA PINHEIRO**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALOR: R$ 46.140,00 (quarenta e seis mil cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.15.08.243.0899.2.037.3.3.90.39.58 - ATIV. DO FUNDO M DE ASSIST. SOCIAL, FONTE 100;

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:B27CE414

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 023/2025
ADESÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: **CARLOS MOREIRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
VALOR: R$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2025 A 03/10/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.15.08.243.0899.2.037.3.3.90.39.58 - ATIV. DO FUNDO M DE ASSIST. SOCIAL, FONTE 100;

QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO
Gestora

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0C63304A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
2. DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 31/10/2025.
3. PROTOCOLIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: das 08:00 h do dia 31/10/2025 às 08:30 hs do dia 24/11/2025.
4. DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: 24/11/2025 ás 09:00 H.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C8D38536

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado o terceiro aditivo de prazo do contrato **nº 116/2022**, do processo de Inexigibilidade nº023/2022, para **Contratação de assinatura de biblioteca virtual para atender a biblioteca da instituição, com acesso a mais de sete mil títulos de livros disponível em plataforma online, visando atender as necessidades dos discentes da FESG/UNICERRADO** por mais 12 (doze) meses, para o período **27 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2026**, e reajuste de 5,17% conforme índice IPCA, passando o valor unitário de R$ 3,15 para R$ 3,31, tendo como contratada a empresa **MINHA BIBLIOTECA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.183.749/0001-63, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Goiatuba, 24 de outubro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:6A903C2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 306/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para aquisição de material para instalação e funcionamento do poço artesiano na base do SAMU atendendo as necessidades do Bloco de Média e Alta Complexidade, conforme solicitado no processo nº 2025035355.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **NEUSA ALVES DO PRADO FERREIRA - CNPJ: 04.802.921/0001-29** ganhadora do menor preço

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUSA ALVES DO PRADO FERREIRA - CNPJ: 04.802.921/0001-29** no valor de **R$ R$ 556,52 (quinhentos cinquenta seis reais e cinquenta dois centavos).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 30 de outubro de 2025.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:29050F79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 074/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

JENNIFER LORRAYNE PIEDADE TEIXEIRA– PORTARIA Nº 399/2025 – R$ 450,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 30 de Outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7E282FA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 075/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

ALBERTO TASSARA DIAS– PORTARIA Nº 400/2025 – R$ 160,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 30 de Outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A50DB6FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 05/2025 CONTRATO Nº 449/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: CLÍNICA MÉDICA DE MORRINHOS LTDA

OBJETO: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de saúde, consistentes na realização de exames de imagem destinados ao apoio ao diagnóstico clínico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com **início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026.**

VALOR: O valor da contratação é de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

PAGAMENTO: A CREDENCIADA deverá apresentar **fatura/nota fiscal e relatório de produção** para liquidação da despesa, sendo o pagamento realizado por **ordem bancária**, creditada em conta corrente indicada, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do **atesto da nota fiscal** pelo fiscal do contrato, observadas as disposições deste instrumento e do Termo de Referência.

Goiatuba-Go, 30 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO CHAVES

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:8CA95280

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICON.°002/2025
PROCESSO Nº10088/2025

O Fundo Municipal deSaúdede HeitoraíGoiás, leva ao conhecimento dos interessados, que farálicitação pública, a realizar-se no dia14denovembrode 2025, a partir das13:45horas,na plataformaeletrônicade contratações denominada“ BNC-(BolsaNacional de Compras)”, na modalidade Pregão Eletrônico–Registro de Preço, tipo menor preçopor item, objetivando àaquisição de 02 (dois) veículos, conforme plano de trabalho nº 202500042006124, de acordo com as demandasdo Fundo Municipal deSaúdede Heitoraí, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão serobtidasno Departamento de Licitações, pelo telefone(62) 99110-6188emhorário de expediente,pelo site:http://www.heitorai.go.gov.broupelo e-mail:prefeituraheitorai@gmail.com.

Heitoraí-Go, 31 de outubro de 2025.

VILMAR DE PAULA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:BFE4802D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 18/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 18/2025
Processo Administrativo n° 8278/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí Goiás, comunica que a partir das 16:00 horas do dia 14 de novembro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal, receberá os envelopes contendo “Documentação para Habilitação” e “Proposta de Preços” dos interessados em participar da licitação para construção de calçadas, conforme plano de trabalho nº 202500005014036, atendendo as necessidades da secretaria municipal de transportes e infraestrutura conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 31/10/2025 maiores informações fone: (62) 99110-6188. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:767B8408

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 5292/2025
Dispensa nº 096/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **03/11/2025 ao dia 05/11/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço por lote, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA STRADA, PLACA SCW-0B79, MODELO STRADA ENDURANCE CS13, CHASSI Nº 9BD281AJHSYG09320, RENAVAM 01415383887, CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400010012106, E AMBULÂNCIA S10, PLACA RBK-4E45, CHASSI Nº 9BD281AJHRYF43426, RENAVAM 01395743379, CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400010012516, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site:

www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
*Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.

Iaciara - GO, 30 de outubro de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:ED8DBBB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2025
Processo Administrativo nº 32409/2025
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de novembro de 2025, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Inácio R. de Barros, nº 17, Centro, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL**, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA-GO,** tudo de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 30/OUTUBRO/2025.

MAYARA SOUZA LOPES
Agente de Contratação

GABRIEL SANTOS NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:9983A9D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/2025

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 522/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **37.209.066 WELLINGTON DE ALCANTARA LEITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.209.066/0001-04**, com sede na R Pinheiro Machado, s/n, Qd. 304, Lote 27, Setor Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo Srº. Wellington de Alcântara Leite, portadora do CPF sob nº 725.559.871-15, no valor global de **R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos, sendo tablets e notebooks, destinados ao fortalecimento das ações do Programa Bolsa Família no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 30 de outubro de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A015FF1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 080/2025.

Processo Administrativo nº 5167/2025.

Objeto: **Contratação de empresa especializada no serviço de Tratamento/Internação psiquiátrica, para um paciente em específico, onde o mesmo necessitará de um profissional para acompanhá-lo diariamente na internação.**

Valor: R$ 281.473,20 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Nos termos do art. 74, da Lei Federal n°. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para a empresa **PLENOS EXCELENCIA EM SAUDE MENTAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 38.710.074/0001-94, de forma direta, uma vez que ficou comprovada a inviabilidade da competição.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 24 de outubro de 2025.

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:AD2D0039

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44499/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44499/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:5DA3F098

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44500/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44500/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:ECAE57C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44501/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44501/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:6BC58629

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44502/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa ALLGYN DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 50.670.493/0001-45, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44502/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:5B2912B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44522/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44522/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.424,50 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:ABF4C0A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44523/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44523/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.424,50 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:6DE144D0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44524/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda

do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44524/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 72,60 (setenta e dois reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:F1B9261C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44525/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44525/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.682,05 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:9A3BA900

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44526/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44526/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.682,05 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:02C1CC3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44527/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44527/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 72,60 (setenta e dois reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:30B9452F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44532/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44532/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:D5E13B95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44533/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44533/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:909F0ADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44534/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44534/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:3FF9777D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44535/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44535/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:5F35F02A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44536/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44536/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 6.320,35 (seis mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:DC3F1240

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44544/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44544/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:120E02EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44545/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44545/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:A620397B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44546/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 037/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 44546/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 6.320,35 (seis mil trezentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:0490920C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 061/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, APÓS CONCLUSÃO DO CURSO DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,** onde realizará sessão pública online, no dia **14 de novembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com .

Inhumas/GO, em 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:8C08D527

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, para prestação de serviços de recarga de extintores da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas – GO.
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada:EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:278B5104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender às necessidades de utilização e conservação de vias públicas, espaços públicos e instalações municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO,
Contratante

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Contratada

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:10466669

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO - FMS e a FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para a continuidade do Projeto Cirurgias de Catarata ? Inhumas, visando o custeio e manutenção de cirurgias de catarata no município de Inhumas/GO
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO - FMS
Contratada:FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS
Valor:R$ 122.795,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:502C4040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44518/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregao nº 11/2025, aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 44518/2025 no valor de R$ 4.636,00, acostado aos autos.

Inhumas, 10 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:EFA5B2CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44520/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregao nº 11/2025, aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 44520/2025 no valor de R$ 1.216,97, acostado aos autos.

Inhumas, 10 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:94C5AA84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44521/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO, torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregao nº 11/2025, aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 44521/2025 no valor de R$ 12.328,00, acostado aos autos.

Inhumas, 10 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E43C0CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44555/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 44555/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com PRIMICIAS E PAPEIS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.338.087/0001-98, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, Registro de preço eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente afim de atender a demanda das diversas secretarias municipais de Inhumas., conforme Ordem de Fornecimento nº44555/2025 no valor de R$ 3.472,50 acostado aos autos.

Inhumas 30 de outubrode 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:F36238CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 14804/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa para aquisição de produtos químicos e materiais de construção para manutenção dos campos municipais de futebol**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com, entre os dias 03/11/2025 às 01h00min até 05/11/2025 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:CDD7F2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública para conhecimento dos interessados, que às **09h, do dia 28 de novembro de 2025**, na Escola Agrícola, sediada na Rodovia GO 070, KM 47, No, S/N, Fazenda Água Branca, Inhumas/GO, CEP: 75.408-899, procederá ao leilão público, tipo melhor lance. Objeto: Alienação de animais de grande porte, apreendidos nas rodovias e vias públicas da sede e distritos do Município de Inhumas/GO. Informações sobre os semoventes, deverão ser diretamente com a Secretaria de Meio Ambiente, através do telefone (62) 9 3500-9670, e-mail: meioambiente@inhumas.go.gov.br . O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br ,

Inhumas/GO, em 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:4219EFF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 717/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROTEADOR STARLINK E SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE AO VEÍCULO MITSUBISHI L200, PLACA PRX-6691, ano 2019/2019**, com fundamento no art. 72 da lei n.° 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **NETCOM 63.068.847 GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, inscrita no CNPJ n.° 63.068.847/0001-28, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, S/N, Quadra 05, Lt. 02, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.° 066.619.171-99, portador do RG CI n.° 647.431-0 SSP/GO, no valor total de **R$ 1.700,00 (um mil, e setecentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025021773**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 717/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 29 de outubro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1F6FAF8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 696/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 696/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.783.548/0001- 02, com sede na Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025021773**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 717/2025**, publica o extrato do **Contrato n.° 696/2025** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROTEADOR STARLINK MINI E SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE**, com a empresa **63.068.847 GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, inscrita no CNPJ n.° 63.068.847/0001-28, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, S/N, Quadra 05, Lt. 02, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.° 066.619.171-99, portador do RG CI n° 647.431-0 SSP/GO.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.
.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:A4B886EE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 697/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 697/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, Estado de Goiás,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.783.548/0001- 02, com sede na Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025022459**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 719/2025**, publica o extrato do **Contrato n.° 697/2025** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROTEADOR STARLINK E SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO OFICIAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE AS ATIVIDADES ITINERANTES NOS BAIRROS E DISTRITOS**, com a empresa **63.068.847 GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, inscrita no CNPJ n.° 63.068.847/0001-28, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, S/N, Quadra 05, Lt. 02, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.° 066.619.171-99, portador do RG CI n° 647.431-0 SSP/GO.

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.
.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:CB20E72A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 719/2025 ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 719/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROTEADOR STARLINK E SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO OFICIAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE AS ATIVIDADES ITINERANTES NOS BAIRROS E DISTRITOS**, com fundamento no art. 72 da lei n.° 14.133/2021, constante do procedimento para contratação da empresa **63.068.847 GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, inscrita no CNPJ n.° 63.068.847/0001-28, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, S/N, Quadra 05, Lt. 02, Vila Domingues, Ipameri-GO, CEP 75.780-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **GABRIEL RODRIGUES TRONCHA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.° 066.619.171-99, portador do RG CI n.° 647.431-0 SSP/GO, no valor total de **R$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2025022459**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O **GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n.° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n.º 719/2025**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 29 de outubro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C5BCAFD5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4870/2025 CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4870/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Adicional de Insalubridade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 67 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico junto ao processo administrativo de nº.: 2025019052, datado em 27 de agosto de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr. ª JANAINA CRISTINA LIMA,** com matrícula funcional **nº.:105.027**, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, lotada na Secretaria Municipal do Agronegócio, **Adicional de Insalubridade** no percentual de **40% (quarenta por cento)** em relação ao salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:B9DDEB7C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4871/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4871/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª BRUNA FERREIRA GENERALI AQUINO,** matrícula funcional **nº.: 104.498**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025021290.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:84B93FAB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4872/2025 CONCEDE ACESSO DE CARGO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4872/2025, DE 30 OUTUBRO DE 2025.

Concede Acesso de Cargo a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de junho de 2011 Art. 6º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ISABEL ADELORADA CIAPPINA,** matrícula funcional **nº.: 104.395TC**, ocupante do cargo de Profissional da Educação II - PE II - Professor de Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental, lotada no Departamento de Educação Básica, **Acesso de cargo** para o cargo de Prof. Nível III, conforme processo administrativo 2025021298.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:69FF03B9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4873/2025 CONCEDE ACESSO DE CARGO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4873/2025, DE 30 OUTUBRO DE 2025.

Concede Acesso de Cargo a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de junho de 2011 Art. 6º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª CATIA SANTOS DIAS,** matrícula funcional **nº.: 101.888**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, **Acesso de cargo** para o cargo de Prof. Nível P.E IV, conforme processo administrativo 2025021185.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:EE805876

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4874/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:4874/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: HELOISA MARTINS DIAS SIMÃO,** matrícula funcional **nº.: 101.886**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2025023352.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:778D01A6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4875/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:4875/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: ANAIARA LOURENÇO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.001**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, **mudança de letra, da referência "B" para referência "C",** conforme processo administrativo 2025023003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipalde Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:A20D01B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4876/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:4876/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: MARILU MARTINS DIAS REGIS,** matrícula funcional **nº.: 101.887**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2025021387.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E2DAA552

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4877/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.:4877/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: LEA DE ARAUJO CASTRO DA COSTA,** matrícula funcional **nº.: 101.396**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "F" para referência "G",** conforme processo administrativo 2025023172.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:A9579E3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de **CREDENCIAMENTO** destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados pré cirúrgicos e cirurgias a pacientes locais**,** encaminhados pelo Município de Ipiranga de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 31 de outubro de 2025.

ANNE CLÁUDIA DOS REIS SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:B9C430DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de **CREDENCIAMENTO** destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas, aptas à prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas a pacientes encaminhados pelo Município de Ipiranga de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 31 de outubro de 2025.

ANNE CLÁUDIA DOS REIS SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:6265A861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de **CREDENCIAMENTO** destinado ao o credenciamento de pessoas jurídicas, aptas à prestação de serviços realização de exames de diagnósticos por imagens a pacientes encaminhados pelo Município de Ipiranga de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 31 de outubro de 2025.

ANNE CLÁUDIA DOS REIS SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:09FABD60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 268/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 268/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 31 de outubro de 2025 até o às 08h00min do dia 05 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 30 de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:09A0F23E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 263/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 263/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 31 de outubro de 2025 até o às 08h00min do dia 04 de novembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A SALA DE VACINA, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 30 de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:5A646A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 022/2023-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 022/2023 - FMS

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 022/2023 - FMS REALIZADO

ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, E BIOCLINICA MEDICINA E IMAGEM LTDA, NA FORMA QUE SEGUE...*"*

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-GO

CONTRATADA – BIOCLINICA MEDICINA E IMAGEM LTDA

FUNDAMENTO: A presente rescisão bilateral ao contrato celebrado entre as partes acima qualificadas está escudada na clausula decima do instrumento contratual primitivo, e ainda, nos termos do que dispõe o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão bilateral, nesta data, do Contrato de prestação de serviços nº. 022/2023-FMS, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023.

SALDO REMANESCENTE: Em decorrência da rescisão, foi anulado o saldo remanescente de R$ 75.035,00 (setenta e cinco mil e trinta e cinco reais).

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

Certifico que este ato foi Publicado No placard da Prefeitura em 27/10/2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:553604BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 050/2025-S

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2121/2025
CONTRATO Nº 050/2025-S
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 050/2025-S.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU.
CONTRATADA: BIOCLINICA MEDICINA E IMAGEM LTDA.
CNPJ nº: 10.787.594/0001-86.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de exame de análises clínicas e exames de imagem.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E46728B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 060/2025-P

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1977/2025
CONTRATO Nº 060/2025-P
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 060/2025-P.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: 30.314.925 JOSIEL RODRIGUES DOS SANTOS.
CNPJ nº: 30.314.925/0001-78.
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de mão de obra destinada à prestação de serviços de reparos em pavimentação asfáltica e em sistemas de drenagem urbana, incluindo encarregado de serviços, pedreiro, ajudante e servente, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Itaguaru/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.837,20 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
DATA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:99F1C54C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 941

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RBM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.313.135/0001-81****, estabelecida na* ***R 9 DE JULHO****, n 19-87, CENTRO, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com emissão de certificado digital destinados a secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:8F003B35

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 945

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **48.722.323 PAULO SERGIO MARQUES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.722.323/0001-15**, estabelecida na **R 21 DE JULHO**, NOVA ESPERANCA, n 40 na cidade de ITARUMA, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para* prestação dos serviços para melhor atender o publico alvo do CRAS, visando o incentivo do esporte em nossa cidade, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:C3242EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 946 NARIELY

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **NARIELY PEREIRA GOMES,** inscrita no CNPJ: **51.342.140/0001-89**, situada na R ESTRADA DA PONTE, nº S/N, SAO JOAO DO APORE, CEP: 79.500-000, SAO JOAO DO APORE, Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:3E33D6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 946 PECCO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA,** inscrita no CNPJ: **08.940.186/0001-70**, situada na R CALIPSO LUIZ DE MORAES, nº S/N, centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **outubro** do ano de **2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:9B60B22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 946 THALITA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FERREIRA TARTARO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.690.576/0001-89**, estabelecida na **R ANA CANDIDA DA SILVA**, nº S/N, **Centro**, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*

b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinado a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:73B8F383

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2025
Processo: 4593/2025

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEREM INSTALADOS NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO EDITAL.

Considerando, que conforme oficio nº 131 emitido pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, requerendo a REVOGAÇÃO do procedimento administrativo acima mencionado, com a justificativa de adequação da descrição técnica dos produtos para atendimento das exigências legais e a necessidade do FMS.

É O RELATO E DESCIDO

Em conformidade com a Sumula nº 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, onde a Administração pode rever seus atos de oficio, quando houver erros de ilegalidade e por oportunidade e conveniência. Fica REVOGADO o Pregão Presencial nº 39/2025, não podendo gerar despesas/contratações.
Proceda a readequação do Termo de Referência e Edital, quanto as quantidade e valor.

Publique-se,

Montes Claros de Goiás - Goiás, 30 de outubro de 2025

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CE3AAB60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5137/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de material (sêmen) e kit de inseminação para atender o programa de melhoramento genético, para atender as necessidades da SEC MUL DE AGRIC PEC. ABAST E COMERCIO de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 5 de novembro de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 30 de outubro de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:D5BDA397

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 158/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.**
Nº do Contrato:	**158/2024**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**KARLENE FERREIRA DA SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº **012.999.171-60**
Objeto:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA HABILITADO – SAMU.
Valor:	**R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2025 até 31/12/2026**
Dotação:	**Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.302.1004.2108.339034.03**
Data da publicação:	**30/10/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:524894B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 160/2024 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.**
Nº do Contrato:	**160/2024**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ONERIO PERES DE BARROS JUNIOR,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº **035.162.461-97**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA ESPECIALIZADO EM EQUOTERAPIA.
Valor:	**R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2025 até 31/12/2026**
Dotação:	**Secretaria Municipal de Saúde 16.1622.10.122.1004.2052.339034.03**
Data da publicação:	**30/10/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:20B3557E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 14/2023 - FMS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Nº do Contrato:	**14/2023.**
Nº do Aditivo	**3° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SALUS CONSULTORIA EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.572.460/0001-07**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU – GO.
Valor:	**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**
Prazo de final da vigência:	**De 31/12/2025 até 31/12/2026**
Dotação:	**Secretaria Municipal de Saúde - 16.1622.10.122.1004.2047.339039.05**
Data da publicação:	**30/10/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art.61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:754099FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2025 - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	5961/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025
Nº do Contrato:	209/2025
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 32.930.376/0001-91.
Contratada:	CONSTRUTORA RENOVAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 24.672.954/0001-09, com sede na Rua Azaléia, Setor Tiúba, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás.
Objeto:	Contratação de empresa para a construção de estufa para o viveiro municipal.
Valor Global:	R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).
Prazo de vigência	60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura	30/10/2025
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelos SERVIÇOS prestados serão pagos mediante ordem de serviço, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação:	FMMA - 18.1826.18.541.1009.1302.449051.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AB7DE9EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 PROCESSO ADM: Nº 7445/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO – FNDE – CRECHE TIPO 2, PROPOSTA Nº 26298001913/2023, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA ANEXO AOS AUTOS. Empresas vencedoras: COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (11652552000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 3.149.000,00 (três milhões e cento e quarenta e nove mil reais).. A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Mutunópolis - GO, 30 de outubro de 2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA –
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:1240B729

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 PROCESSO ADM: Nº 74452025

Objeto: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO – FNDE – CRECHE TIPO 2, PROPOSTA Nº 26298001913/2023, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA

ANEXO AOS AUTOS. Empresa vencedora: COSAYAO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (11652552000109) com o lote: 1 no valor total de R$ R$ 3.149.000,00(três milhões e cento e quarenta e nove mil reais).

Mutunópolis - GO, 30 de outubro de 2025.

MARIA APARECIDA DE LIMA –
Gestora Municipal.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:CCBD5B2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10998/2025

O Município de Nerópolis-Go, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do Extrato de publicação de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025. **OBJETO**: para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo ao Fundo Municipal de Educação, com a elaboração de pareceres jurídicos relacionados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). Atuação no auxílio à elaboração de respostas a requerimentos formulados por servidores vinculados ao Fundo, bem como na emissão de pareceres e na revisão de atos administrativos da Secretária
Onde se lê: OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de Curso de Gestão Escolar para servidores municipais da Educação, com a finalidade de promover o treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e observadas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência; **Leia-se**: **OBJETO:** para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo ao Fundo Municipal de Educação, com a elaboração de pareceres jurídicos relacionados ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR). Atuação no auxílio à elaboração de respostas a requerimentos formulados por servidores vinculados ao Fundo, bem como na emissão de pareceres e na revisão de atos administrativos da Secretária.

Nerópolis, 30 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:1AEBA561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

Processo nº 8801/2025
Inexigibilidade nº 76/2025.
Contrato: nº 77/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS
Contratada: ANNA RAQUEL GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 47.405.497/0001-91
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços advocatícios especializados ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO, consistentes na assessoria jurídica à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de assegurar a legalidade dos atos administrativos e a conformidade dos processos internos da referida Secretaria. Os serviços compreenderão, de maneira geral a Assessoria Jurídico-Administrativa, Gestão Contratual e Licitatória, Compliance e Controle Interno**.**
Valor Global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Nerópolis, 30 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:D40277A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025. Objeto: contratação de serviços especializados de hospedagem em nuvem, na modalidade *Infrastructure as a Service (IaaS)*, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de **01/01/2026 à 31/12/2026**, com o valor total de R$ 61.464,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.122,00 (cinco mil, cento e vinte e dois reais) mensal. CONTRATADA: DATAUNIQUE TECH LTDA, CNPJ nº 42.977.999/0001-73. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 24.121.284/0001-32.

Nerópolis, 30 de outubro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:D7E19864

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

PROCESSO Nº 000230/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** AXFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS E COBERTURAS LTDA, CNPJ 15.077.257/0001-19. **VALOR:** R$ 28.604,57. **PRAZO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.1.062-4.4.90.52.42. **FUNDAMENTO:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – AXFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS E COBERTURAS LTDA, CNPJ 15.077.257/0001-19 –

ALEXANDRE ANDRE SOARES –
Representante Legal.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:651EDDCB

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

PROCESSO Nº 193/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADAS**: A H DA S MORAES, CNPJ Nº º 02.437.839/0001-17; SPACE PLAY NET LTDA, CNPJ: 09.539.252/0001-68; MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.247.672/0001-74, L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ:36.232.725/0001-52 . **VALOR TOTAL**: R$ 97.181,23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.31.1.002.2.001-3.3.90.30.17 / 01..31.1.002.1.062.4.4.90.52.00. **FUNDAMENTO**: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – A H DA S MORAES, CNPJ Nº º 02.437.839/0001-17; SPACE PLAY NET LTDA, CNPJ: 09.539.252/0001-68; MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.247.672/0001-74, L2A UNIAO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDAM, CPNJ: 36.232.725/0001-52.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:84A6A6BC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO Nº 000227/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTRODUÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA, CNPJ 33.395782/0001-29. **VALOR:** R$ 27.499,80. **PRAZO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.031.1002.2.001-3.3.90.39.04. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA, CNPJ 33.395782/0001-29 –

EVERTON TEIXEIRA FERREIRA –
Representante Legal.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:78F499E7

FMS
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 70/2024

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS/POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FMS E A EMPRESA ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89,a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a sociedade empresária **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA,** de nome fantasia/comercial **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.516.372/0001-33, com endereço/situada na Rua Conego Afonso, n. 57, Centro, Osasco - SP, CEP 06.010-080, *neste ato representada pelo seu administrador o* ***Sr. AUGUSTO CARDOSO GONZALEZ GUATURA ROMÃO****, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n. 27305957- SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 280.306.408-11,* adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1467/2024** e **Pregão Eletrônico n. 42/2024**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo a retificação de erro material identificado no valor global foi registrada com centavos, quando na realidade o valor correto não possui centavos da cláusula quinta do contrato FMS n. 70/2024, firmado aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024, para **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 4.103.826,80 (quatro milhões cento e três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)" **LEIA-SE:** "R$ 4.103.826,00 (quatro milhões cento e três mil oitocentos e vinte e seis reais)". Destarte, a cláusula terceira, que cuidam. Ocasião em que no quadro a cláusula quinta do instrumento primitivo, que trata "DO VALOR DO CONTRATO", passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total/global do/deste contrato é/será de **R$ 4.103.826,00 (quatro milhões cento e três mil oitocentos e vinte e seis reais)**, sendo R$ 820.765,20 (oitocentos e vinte mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para um período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 29 de outubro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

One Laudos Diagnosticos Medicos LTDA
AUGUSTO CARDOSO GONZALEZ GUATURA ROMÃO
Contratada

LUÍS ANTÔNIO SABINO DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:C515DC5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **13/11/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos e Aquáticos – CRAS.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 31 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:6A2658C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, por razões de conveniência e oportunidade, fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por **ITEM, Contratação de empresa especializada no fornecimento de Mata Burros Metálicos e Base em Concreto Armado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.** Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 31 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A240CDB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, CNPJ: 01.178.573/0001-72.

Fornecedor/Prestação de Serviço:

COMERCIAL GUTIERREZ LTDA, CNPJ: 19.234.111/0001-90;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de Itens para Instalação e Expansão do Sistema de Monitoramento Por Câmeras de Equipamentos e Prédios Públicos do Município de Palminópolis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Período: 24 de Outubro de 2025 a 24 de Outubro de 2026.
Valor Total: R$ 45.242,51 (Quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária nº.02.02.04.122.0403.2004.3.3.90.30.59, Fonte: 100, Ficha: 0047.000;
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 24 de Outubro de 2025.

OSVALDIN QUIRINO JUNIOR
-Secretário Municipal de Administração-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1BBC414E

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº040/2025

Órgão Gerenciador:
Município de Palminópolis, CNPJ: 01.178.573/0001-72.

Fornecedor/Prestação de Serviço:
HIDROQUIMICA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 42.287.352/0001-10.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta e Análise de Água e Chorume a serem executados no Aterro Sanitário de Palminópolis, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
Período: 29/10/2025 a 29/10/2029.
Valor Total: R$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária nº. 08.08.18.541.1210.2059.3.3.90.39; Fonte: 100.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis-Go, 29 de Outubro de 2025.

VENERANDO BISPO CORREA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0AE3D74B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°. 017/2025, "NOMEIA A FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA ESTADO DE GOIÁS".

PORTARIA N°. 017/2025

"Nomeia a Farmacêutica Responsável pela Assistência Farmacêutica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perolândia Estado de Goiás".

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perolândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,
CONSIDERANDOa necessidade de garantir a execução das atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal;
CONSIDERANDOa importância da presença de profissional farmacêutico legalmente habilitado para a coordenação, execução e controle das ações de Assistência Farmacêutica;
CONSIDERANDOa legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 13.021/2014, a Resolução CFF nº 639/2017 e demais normas que regulamentam o exercício da profissão farmacêutica;
RESOLVE:
Art. 1º– Nomear a servidora Grazielle Vasconcelos Tasinaffo, inscrita no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 5658 DO CRF/GO, para exercer a função de **Responsável Técnico pela Assistência Farmacêutica**da Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia-GO.
Art. 2º– Compete à farmacêutica nomeada desempenhar as atribuições técnicas e administrativas relacionadas à gestão, controle, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, conforme as normas do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Farmácia.
Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Perolândia-GO, 30 de Outubro de 2025.

WALKYRIA APARECIDA VILELA DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:EFD6E886

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2025

1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2025
CONCORRENCIA PRESENCIAL N° 002/2025

1°ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRANHAS- GOIÁS E A EMPRESA MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA**.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida: Independência, nº 700, Centro – Praça Santo Antônio, Piranhas Goiás, CEP: 76.230-000, representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Gestão e Ordenadora de Despesas, Sr.ª **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, empresária, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada neste município sede, no qual foi designada pelo Decreto nº 001 de 01º de janeiro de 2025.

CONTRATADA: a empresa: **MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.214.928/0001-19, com sede à Rua: Maria Machado de Almeida, nº 84, Quadra: 41, Lote: C, Centro, Acreúna, Estado de Goiás, neste ato representada por seu único e atual sócio, o Senhor **MAURITI ALVES VIEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 13/09/1985, CPF nº 012.185.831-69, residente e domiciliado na cidade de Acreúna-GO, na Rua: Vilma Pires Pereira, nº 203, Setor Canadá, CEP: 75.960-000.
Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 423/2025**, referente à **Concorrência Presencial nº 002/2025**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO – FNDE – CRECHE TIPO 01**, celebrado nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme as cláusulas e condições a seguir:
FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO
Fica **alterado o regime de execução contratual** do **Contrato nº 423/2025**, originalmente firmado sob o regime de **empreitada por preço global**, para o regime de **empreitada por preço unitário**, em razão de necessidade técnica e de melhor adequação à forma de execução e medição dos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fica alterado o item correspondente da **Cláusula Primeira – Do Objeto**, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:
"1. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário. "
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem **inalteradas** e **em pleno vigor** todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 423/2025**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração e Gestão
Contratante

Martins Vieira Construtora e Soluções LTDA
CNPJ sob o n° 42.214.928/0001-19
MAURITI ALVES VIEIRA JUNIOR
CPF sob o nº 012.185.831-69
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:2A6EE952

PODER EXECUTIVO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 378/2025 PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO **N° 378/2025**
PROCESSO SELETIVO N° 004/2025

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO GOIÁS E O CONTRATADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Administração e Gestão e Gestora do Executivo, a Senhora **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **LILIANE CASTRO DOS SANTOS,** portadora do RG nº 5528005, Órgão expedidor SSP-GO, inscrito no CPF 043.676.581-04, residente e domiciliada na Rua: Aymoré, Setor Sudoeste, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO temporário **nº 378/2025**, firmado ao dia **01 agosto de 2025**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 004/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, durante 40 (quarenta) horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal Administração e Gestão e pela Superintendência De Recursos Humanos.
03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2025.
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Piranhas, Estado de Goiás, aos 21(vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração e Gestão
Contratante

LILIANE CASTRO DOS SANTOS
CPF/MF sob n° 043.676.581-04
Contratado

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8127F334

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6801/2025 CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2025	
PROCESSO Nº 6801/2025	
CHAMADA PÚBLICA	N° 001/2025
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE PIRANHAS/GO
CONTRATADA:	**COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS- COOPERCAP**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.351.379/0001-63
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O ATENDIMENTO AO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	**43.14.12.306.0301.2139.3.3.90.30.00** **Ficha: 0779** **Fonte: 115**
VIGENCIA:	Até 29 de outubro de 2026
VALOR:	**VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 142.975,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**
DATA DA ASSINATURA	29/10/2025
ASSINATURAS:	**KELLY CYNARA CASTRO BITES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE CAIAPÔNIA E PALESTINA DE GOIÁS- COOPERCAP, SR. LINDEMBERGUE RODRIGUES DE ALMEIDA**

Piranhas, Estado de Goiás, 29 de outubro de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:34B4C18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 367/2025 PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 367/2025
PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, E LEIDA FERREIRA DE SOUZA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME a Senhora **KELLY CYNARA CASTRO BITES**, brasileira, servidora pública municipal, inscrito no CPF/MF sob n°938.501.741-15, residente e domiciliado em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado**,** a Senhora **LEIDA FERREIRA DE SOUZA**, Registro Geral - **CPF nº 972.275.791-15**, **Título de Eleitor nº 0311 0677 1031,** Zona **102,** Seção **0004**, nascida em **16/02/1976**, domiciliada à **Rua Mario João Oliveira, nº 217, Setor Sudoeste - Piranhas – GO**, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado **nº 367/2025**, firmado ao **01º dia de agosto de 2025**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 002/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR – 40 HORAS**.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia **01º (primeiro) de novembro de 2025**.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **outubro** do ano de **2025**.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

LEIDA FERREIRA DE SOUZA
CPF/MF sob n° 972.275.791-15
Contratado

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0A2CF017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PORANGATU-GO, NOMEADA POR MEIO DO DECRETO Nº 507/2025

EDITAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Porangatu-Go, nomeada por meio do Decreto nº 507/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está publicando o Edital nº 04/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por prazo determinado de profissionais para o Fundo Municipal de Saúde, conforme relação de cargos constantes no anexo I do Edital. As inscrições iniciam em 03/11/2025 e terminam em 10/11/2025. Todo o teor do edital se encontra disponível no site da Prefeitura - www.porangatu.go.gov.br.

Porangatu-Go, 30 de outubro de 2025.

GISELLY SOARES EGÍDIO
Presidente da CEPSS

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3C83D4B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22747

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE POSSE/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **31/10/2025 ao dia 04/11/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPERESA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA INDUSTRIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.Posse.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@Posse.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 31 de outubro de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:C6A68609

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
Processo Adm: Nº 3305/2025
Objeto:PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 GERADOR DE ENERGIA PARA O CENTRO MÉDICO EUGÊNIO JACINTO DE LEMOS. SEC. MUN. DE SAÚDE.
Empresa vencedora valor total: R$ 129.997,99(cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos):LGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI(33724040000135).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PROFESSOR JAMIL, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PROFESSOR JAMIL (GO), quarta-feira, 30 de outubro de 2025.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor FMS

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A49DF481

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público a republicação do edital para sessão de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em razão da necessidade de adequações no edital e em seus anexos. A Licitação a ser republicada é a seguinte: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. A qual, agora, será realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2.

Rubiataba, Goiás, 30 de outubro de 2025.

GISELE GURGEL BARBOSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:A18066B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

Portaria nº 057/2025 Santa Fé de Goiás, 30 de Outubro de 2025.

Concede Diária viagem

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor Pedro Jose Veluz da Silva , ocupante do cargo de Vereador da Câmara , que faço uma viagem á cidade de GOIANIA-GO, para tratar de assuntos de interesse do legislativo.

Art. 2º - Em consequência, conceder-lhe 01 diária, a razão R$ 600,00 (seiscentos reais),referente ao dia 30/10/2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, ao dia 30 do mês de Outubro de 2025.

WENDEL NERY DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:2F433FFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2206/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que foram publicados no site oficial do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, o seguinte documento na data de **28 de outubro de 2025**.

1 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

A não publicação do referido documento na integra no Diário Oficial da Associação Goiana dos Municípios, ocorre devido à problema conforme informado pelo sistema do Diário Oficial.

"**Título da Matéria:** ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

1: Outros

Observação: Por favor verificar matéria pois parte da mesma deveria constar em tabela, com linhas internas e externas, bordas e colunas. o que impossibilita a sua correta compreensão."

Para tanto **CERTIFICAMOS** que o mesmo está devidamente publicado no Site do município e no PNCP disponível para todos os interessados nos seguintes endereços eletrônicos:

https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/informacao/licitacao_mg/id=2200

https://pncp.gov.br/app/editais/11704447000168/2025/5

Santa Rita do Araguaia – GO, 28 de outubro de 2025.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria nº 116/2025

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:310FD9B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO 001-2025

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará na Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/21, no dia 25/11/2025 às 10:00 horas, sendo: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E OUTROS) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO, na Garagem Municipal, conforme edital. Maiores informações, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte, sito na BR 153, Km 1021, Jardim Hirman, São Luiz do Norte, Goiás, no horário de expediente, fone: (62) 3346-6469/(62)98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

ELIEUDES DIAS DE MORAES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:4B817ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 031/2025

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **031/2025**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **JARDIM HIRMAN:**

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
IVANI DE SOUZA VAZ	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QD: 12, LT: 02, JARDIM HIRMAN
IVANI DE SOUZA VAZ	JOÃO RODRIGUES DE LIMA	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QD: 12, LT: 02, JARDIM HIRMAN
IVANI DE SOUZA VAZ	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QD: 12, LT: 02, JARDIM HIRMAN

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirman – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:1E710B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 330/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo representado pela Gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA**
CONTRATADO: **JOEL F. CARVALHO E SOUZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.992.962/0001-37, com sede na Avenida Ramiro Teixeira, N.º 14, Setor Central, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R$ 1.223,01 (mil duzentos e vinte e três reais e um centavo).
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: aquisição de Itens de higiene pessoal, suplementos e medicamentos, destinado a cuidados especiais para as crianças: Natanael Kristian Moraes, Emerson Mateus Moraes Dos Santos e adolescente Eduardo Arthur Barros Oliveira - acolhidos no lar transitório

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:0DA5CC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 331/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo **Secretário Municipal de Administração, Sr. SAMUEL FRANCO DE LIMA**
CONTRATADO: **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.563.511/0001-60, com sede na Avenida Rio Claro, 990, Centro, Jataí-GO, CEP: 75800-137
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO
VALOR TOTAL: R$ 3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove reais)
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: Aquisição de um computador completo – processador i5 10ª geração, memória ram 8 gb ddr4 ssd 480 gb, fonte de 500 w, monitor 21' polegadas, hdmi, vga, mouse e teclado usb, caiza de som 5w

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:6B967524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 333/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av. Ramiro Teixeira, 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Responsável da pasta da **Secretaria de Obras e Urbanismo, Sr. JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JUNIOR**
CONTRATADO: **MAXIMINO LOPES TEIXEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.864.893/0001-28, com sede na Rua Itaruma, 433, Q 71 L 31, Vila Santa Maria, Jataí- GO, CEP: 75.800-089
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA, PLANTAS ORNAMENTAIS E DEMAIS INSUMOS RELACIONADOS A JARDINAGEM
VALOR TOTAL: R$ 31.820,00 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais)
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: aquisição de grama, plantas ornamentais e demais insumos relacionados a jardinagem para a praça do setor Jardim São José

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:06AF4C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 334/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida
Ramiro Teixeira, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo **Secretário Municipal de Administração, Sr. SAMUEL FRANCO DE LIMA**
CONTRATADO: **SAMARA FERREIRA JACOB BITAR LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.420.225/0001-23, com sede na Av Independência, s/n Q 19 L 02, Jardim São José, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.955,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais) de aquisição e R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO GERAL, PARA O DEPARTAMENTO DA PREFEITURA.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:DBEE929D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 335/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.251.090/0001-72, com sede administrativa na Rua Alfredo Rosa, Setor Rodoviário, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis-GO, Sra. CLAUDETE APARECIDA DA SILVA VASQUES**
CONTRATADO: **ANTONIO MARCOS SILVA FILHO – ARSAT,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.688.578/0001-31, com sede na Avenida B, S/N, Q 37 L 18, Jardim São José, Serranópolis-GO, CEP: 75.820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE AR CONDICIONADO TCL
VALOR TOTAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA INTEIRA É MAIS VIÁVEL E SEGURA DO QUE O REPARO DE COMPONENTES AVARIADOS.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:B922014B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 336/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida
Ramiro Teixeira, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Serranópolis-GO, Sr. CELSON RIBEIRO DA SILVA NERY**
CONTRATADO: **WELINTON FERREIRA NOIA – PRÉ MOLDADOS FERREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.402.917/0001-39, com sede na Avenida Independência, s/n, Q 12 L 16,Setor Bela Vista ll, Jataí-GO, CEP: 75820-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16MT DE ALAMBRADOS COM POSTE DE CONCRETOS, TELA E ARAME FARPADO
VALOR TOTAL: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE ALAMBRADO, ASSIM ATENDENDO AS DEMANDAS DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, COMPLEXO ESPORTIVO OLIVEIRA DE JESUS BARROS E O COMPLEXO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO GERALDO CHAVES.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:A2ED205D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 337/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.016.548//0001-00, com sede administrativa na Avenida
Romão, Setor Nuputira, nesta cidade, neste ato sendo representada pela **Secretaria da Pasta Sra. HERLANE BRAGA NUNES**
CONTRATADO: **DANIELE SILVA PRADO SOUZA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.058.998/0001-80, com sede na Praça 7 de setembro, 13, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis - GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.474,85 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta cinco centavos)
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025

MOTIVO DA DISPENSA: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA CULTURA.*

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:F02CB49C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 339/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.016.548//0001-00, com sede administrativa na Avenida Romão, Setor Nuputira, nesta cidade, neste ato sendo representada pela **Secretaria da Pasta Sra. HERLANE BRAGA NUNES**
CONTRATADO: **WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.285.937/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, s/n Q 43 L 12, Setor São José, Serranópolis - GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE VIDRO
VALOR TOTAL: R$ 2.950,00 (dois mil e novecentos reais)
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE PLACA DE VIDRO 8MM TAMANHO 1,50M X 1,80M, PARA SER COLOCADA NO INSTITUTO ALCÂNTARA ALVES FRANCO, COM INTITO DE EXPLICAR A SUA HISTORIA E SEU TOMBAMENTO.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:AFDB3144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 340/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede administrativa na Rua Alfredo Rosa, Setor Rodoviário, nesta cidade, neste ato representado pelo Responsável pela **Secretaria de Cultura, Sra. CLAUDETE A. DA SILVA VASQUES**
CONTRATADO: **RAVEL RACINE VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.616.430/0002-23, com sede na Rua Nizo Jaime Gusmão, 789, Vila Santo Antônio, Rio Verde - GO, CEP: 75.906-350
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA
VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) sendo R$ 465,10 aquisição e R$ 1.524,90
PRAZO: 10 dias
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025
MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO DUCATO ENGESIGEXE, PLACA: SCM1J16

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:88FB7AF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 213/2025 PROCESSO Nº 5760/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global para prestação de serviços de manutenção, instalação e conserto de aparelhos de refrigeração de ambientes (ar condicionado) e bebedouros, visando atender as demandas dos departamentos e órgãos do município de Taquaral de Goiás, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial taquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar as propostas e demais documentações via e-mail, juridicopreftaqgoias@gmail.com ou por protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal e poderão obter informações junto ao Departamento de Licitação, horário de funcionamento do protocolo das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 30 de outubro de 2025.

SERGIO HENRIQUE CARVALHAES
Agente de Contratações

Publicado por:
Andre Vilas Boas Fagundes
Código Identificador:5137A873

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDEB
DISPENSA 157/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, através da **Secretaria Municipal de Educação** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 04/11/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item **Aquisição de equipamentos de cozinha e informática destinados às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO, 31 de outubro de 2025

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:581A031A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:	34569/2025
Fundamentação:	Art. 74 da Lei 14133/2021
N° Inexigibilidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratante:	TRINDADEPREV
Contratado (a):	GONCALVES E KOZLOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto aos órgãos de controle externo, em especial o TCM-GO, com finalidade de assegurar o coreto cumprimento das normas regulamentadoras com a defesa de interesse do TrindadePrev.
Valor Total:	**R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
Prazo de Vigência:	De 01/11/2025 à 31/10/2026
Data da assinatura:	30/10/2025
Gestor:	FABRICIO ALVES TOMAZ

Município de Trindade – Goiás, 30 de outubro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Gestor TRINDADEPREV

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:AE73DC8E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.606

DECRETO Nº 1.606, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Declara área de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa em favor da BRK Ambiental Goiás S.A.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, neste Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com o item VIII, do artigo 64, da Constituição do Estado de Goiás, nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e nos termos do processo administrativo de n.º 25987/2025:

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa em favor de BRK Ambiental Goiás S.A, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços de saneamento básico, inscrita no CNPJ sob o nº *18.123.402/0001-49*, com sede na Alameda A, 1073 - Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74923-090, a área abaixo descrita, destinada à faixa de servidão administrativa da linha de recalque EEE Bruacas deste Município:

Área declarada de utilidade pública para efeito de instituição de servidão em favor da BRK Ambiental Goiás S.A, para implantação, proteção, operação, manutenção e acesso á rede coletora de esgoto Bruacas.	
DENOMINAÇÃO	Faixa de servidão administrativa da rede coletora de esgoto Bruacas
ÁREA DA SERVIDÃO	**685,0255 m²**
LOCALIZAÇÃO	Fazendas Arrozal, Bruacas e Forquilha Trindade, Goiás
PROPRIETÁRIO	TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA
MATRÍCULA	**34.737** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade
LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA FAIXA DE SERVIDÃO	TRECHO 01 - MATRÍCULA Nº. 34.737, propriedade TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA, com área de 685,0255 m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelas coordenadas E: 662.072,467 m e N: 8.158.800,934 m com azimute 294° 52' 52,87" e distância de 1,68 m até o vértice M-02, definido pelas coordenadas E: 662.070,943 m e N: 8.158.801,641 m com azimute 296° 11' 04,30" e distância de 9,88 m até o vértice M-03, definido pelas coordenadas E: 662.062,078 m e N: 8.158.806,000 m com azimute 44° 28' 17,40" e distância de 32,80 m até o vértice M-04, definido pelas coordenadas E: 662.085,058 m e N: 8.158.829,408 m com azimute 337° 35' 35,88" e distância de 27,05 m até o vértice M-05, definido pelas coordenadas E: 662.074,747 m e N: 8.158.854,418 m com azimute 18° 58' 51,28" e distância de 31,28 m até o vértice M-06, definido pelas coordenadas E: 662.084,920 m e N: 8.158.883,996 m com azimute 44° 16' 04,07" e distância de 7,06 m até o vértice M-07, situado na confrontação da área objeto da matrícula n° 34.737 com a área objeto da matrícula n° 34.740, definido pelas coordenadas E: 662.089,845 m e N: 8.158.889,048 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula n° 34.740, com azimute 110° 25' 22,59" e distância de 6,56 m até o vértice M-08, situado na confrontação da área objeto da matrícula n° 34.740 com a área objeto da matrícula n° 34.737, definido pelas coordenadas E: 662.095,992 m e N: 8.158.886,759 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula n° 34.737, com azimute 224° 16' 04,02" e distância de 8,36 m até o vértice M-09, definido pelas coordenadas E: 662.090,156 m e N: 8.158.880,772 m com azimute 198° 58' 50,92" e distância de 27,67 m até o vértice M-10, definido pelas coordenadas E: 662.081,158 m e N: 8.158.854,610 m com azimute 158° 03' 35,39" e distância de 14,07 m até o vértice M-11, definido pelas coordenadas E: 662.086,415 m e N: 8.158.841,559 m com azimute 123° 04' 36,99" e distância de 10,37 m até o vértice M-12, definido pelas coordenadas E: 662.095,106 m e N: 8.158.835,898 m com azimute 212° 29' 14,50" e distância de 7,31 m até o vértice M-13, definido pelas coordenadas E: 662.091,179 m e N: 8.158.829,731 m com azimute 213° 00' 55,46" e distância de 34,34 m até o vértice M-01, encerrando este perímetro.

Art. 2º Na forma prevista no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as instituições de servidão de passagem e desapropriações de que trata este Decreto são consideradas de urgência, para efeito de imissão provisória na posse.
Art. 3º A BRK Ambiental Goiás S.A promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste decreto, com recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CE7336E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.607

DECRETO Nº 1.607, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa em favor da BRK Ambiental Goiás S.A, a área abaixo especificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, neste Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com o item VIII, do artigo 64, da Constituição do Estado de Goiás, nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e nos termos do processo administrativo de n.º 25987/2025:

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa em favor de BRK Ambiental Goiás S.A, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços de saneamento básico, inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.402/0001-49, com sede na Alameda A, 1073 - Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO, 74923-090, a área abaixo descrita, destinada à faixa de servidão administrativa da linha de recalque EEE Bruacas deste Município:

Área declarada de utilidade pública para efeito de instituição de servidão em favor da BRK Ambiental Goiás S.A, para implantação, proteção, operação, manutenção e acesso á rede coletora de esgoto Bruacas.	
DENOMINAÇÃO	Servidão Administrativa do Extravasor
ÁREA DA SERVIDÃO	**645,0688 m²**
LOCALIZAÇÃO	Fazendas Arrozal, Bruacas e Forquilha Trindade, Goiás
PROPRIETÁRIO	TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA
MATRÍCULA	**34.737** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade
LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA FAIXA DE SERVIDÃO	TRECHO 01 - MATRÍCULA Nº. 34.737, propriedade TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA, com área de 645,0688 m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelas coordenadas E: 662.120,921 m e N: 8.158.819,225 m com azimute 62° 35' 41,33" e distância de 73,66 m até o vértice M-02, situado na confrontação da área objeto da matrícula n° 34.737 com a área objeto da matrícula n° 34.740, definido pelas coordenadas E: 662.186,310 m e N: 8.158.853,127 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula n° 34.740, com azimute 110° 25' 24,34" e distância de 8,10 m até o vértice M-03, situado na confrontação da área objeto da matrícula n° 34.740 com a área objeto da matrícula n° 34.737, definido pelas coordenadas E: 662.193,897 m e N: 8.158.850,302 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula n° 34.737, com azimute 242° 35' 41,17" e distância de 105,85 m até o vértice M-04, definido pelas coordenadas E: 662.099,922 m e N: 8.158.801,579 m com azimute 32° 40' 17,99" e distância de 20,00 m até o vértice M-05, definido pelas coordenadas E: 662.110,716 m e N: 8.158.818,411 m com azimute 32° 32' 27,75" e distância de 6,13 m até o vértice M-06, definido pelas coordenadas E: 662.114,016 m e N: 8.158.823,582 m com azimute 122° 14' 56,32" e distância de 8,17 m até o vértice M-01, encerrando este perímetro.

Art. 2º Na forma prevista no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as instituições de servidão de passagem e desapropriações de que trata este Decreto são consideradas de urgência, para efeito de imissão provisória na posse.

Art. 3º A BRK Ambiental Goiás S.A promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste Decreto, com recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1A202436

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.608

DECRETO Nº 1.608, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para efeito de instituição de desapropriação administrativa em favor da BRK Ambiental Goiás S.A, a área abaixo especificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, neste Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com o item VIII, do artigo 64, da Constituição do Estado de Goiás, nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e nos termos do processo administrativo de n.º 25987/2025:

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para efeito de instituição de desapropriação administrativa em favor de BRK Ambiental Goiás S.A, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços de saneamento básico, inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.402/0001-49, com sede na Alameda A, 1073 - Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO, 74923-090, a área abaixo descrita, destinada à faixa de servidão administrativa da linha de recalque EEE Bruacas deste Município:

Área declarada de utilidade pública para efeito de instituição de desapropriação em favor da BRK Ambiental Goiás S.A, para implantação, proteção, operação, manutenção e acesso á rede coletora de esgoto Bruacas.	
DENOMINAÇÃO	Desapropriação da EEE Bruacas
ÁREA DA SERVIDÃO	**914,3795 m²**
LOCALIZAÇÃO	Fazendas Arrozal, Bruacas e Forquilha Trindade, Goiás
PROPRIETÁRIO	TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA
MATRÍCULA	**34.737** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade
LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA FAIXA DE SERVIDÃO	ÁREA 01 - MATRÍCULA Nº. 34.737, propriedade TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA, com área de 914,3795 m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado na confrontação da área a ser desapropriada com a área objeto da matrícula nº 34.737, definido pelas coordenadas E: 662.095,106 m e N: 8.158.835,898 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula n° 34.737, com azimute 123° 04' 36,67" e distância de 22,57 m até o vértice M-02, situado na confrontação da área a ser desapropriada com a área objeto da matrícula n° 34.737, definido pelas coordenadas E: 662.114,016 m e N: 8.158.823,582 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula n° 34.737, com azimute 212° 32' 27,75" e distância de 6,13 m até o vértice M-03, definido pelas coordenadas E: 662.110,716 m e N: 8.158.818,411 m com azimute 212° 40' 17,99" e distância de 20,00 m até o vértice M-04, definido pelas coordenadas E: 662.099,922 m e N: 8.158.801,579 m com azimute 211° 54' 17,46" e distância de 12,88 m até o vértice M-05, situado na confrontação da área a ser desapropriada com a área objeto da matrícula n° 34.737, definido pelas coordenadas E: 662.093,115 m e N: 8.158.790,645 m com azimute 296° 29' 16,28" e distância de 23,07 m até o vértice M-06, situado na confrontação da área a ser desapropriada com a área objeto da matrícula nº 34.737, definido pelas coordenadas E: 662.072,467 m e N: 8.158.800,934 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula nº 34.737, com azimute 33° 00' 55,46" e distância de 34,34 m até o vértice M-07, definido pelas coordenadas E: 662.091,179 m e N: 8.158.829,731 m com azimute 32° 29' 14,50" e distância de 7,31 m até o vértice M-01, encerrando este perímetro.

Art. 2º Na forma prevista no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as instituições de servidão de passagem e desapropriações de que trata este Decreto são consideradas de urgência, para efeito de imissão provisória na posse.

Art. 3º A BRK Ambiental Goiás S.A promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste Decreto, com recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:53FD153C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.609

DECRETO Nº 1.609, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa em favor da BRK Ambiental Goiás S.A, a área abaixo especificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, neste Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com o item VIII, do artigo 64, da Constituição do Estado de Goiás, nos termos dos artigos 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e nos termos do processo administrativo de n.º 25987/2025:

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, para efeito de instituição de servidão administrativa em favor de BRK Ambiental Goiás S.A, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços de saneamento básico, inscrita no CNPJ sob o nº 18.123.402/0001-49, com sede na Alameda A, 1073 - Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia - GO, 74923-090, a área abaixo descrita, destinada à faixa de servidão administrativa da linha de recalque EEE Bruacas deste Município:

Área declarada de utilidade pública para efeito de instituição de servidão em favor da BRK Ambiental Goiás S.A, para implantação, proteção, operação, manutenção e acesso á rede coletora de esgoto Bruacas.	
DENOMINAÇÃO	Faixa de servidão administrativa da linha de recalque da EEE Bruacas
ÁREA DA SERVIDÃO	**1011,6992 m²**
LOCALIZAÇÃO	Fazendas Arrozal, Bruacas e Forquilha Trindade, Goiás
PROPRIETÁRIO	TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA
MATRÍCULA	**34.737** no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade
LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA FAIXA DE SERVIDÃO	TRECHO 01 - MATRÍCULA Nº. 34.737, propriedade TRÍPOLI CONSTRUTORA LTDA, com área de 1011,6992 m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado na confrontação da área objeto da matrícula n° 34.737 com a Avenida Raimundo de Aquino, definido pelas coordenadas E: 661.937,711 m e N: 8.158.860,455 m; deste, segue confrontando com a referida Avenida Raimundo de Aquino, com azimute 32° 15' 20,18" e distância de 6,04 m até o vértice M-02, situado na confrontação da Avenida Raimundo de Aquino com a área objeto da matrícula nº 34.737, definido pelas coordenadas E: 661.940,937 m e N: 8.158.865,566 m; deste, segue confrontando com a referida área objeto da matrícula n° 34.737, com azimute 116° 11' 01,13" e distância de 144,87 m até o vértice M-03, definido pelas coordenadas E: 662.070,943 m e N: 8.158.801,641 m com azimute 114° 52' 52,87" e distância de 1,68 m até o vértice M-04, definido pelas coordenadas E: 662.072,467 m e N: 8.158.800,934 m com azimute 116° 29' 16,28" e distância de 23,07 m até o vértice M-05, definido pelas coordenadas E: 662.093,115 m e N: 8.158.790,645 m com azimute 211° 10' 44,18" e distância de 6,03 m até o vértice M-06, situado na divisa de propriedade dos imóveis objeto das matrículas nº 34.737 e 34.738, definido pelas coordenadas E: 662.089,994 m e N: 8.158.785,488 m; deste, segue confrontando com a divisa de propriedade dos imóveis objeto das matrículas nº 34.737 e 34.738 (se mantendo dentro dos limites do imóvel objeto da matrícula n° 34.737), com azimute 295° 43' 54,87" e distância de 5,17 m até o vértice M-07, definido pelas coordenadas E: 662.085,334 m e N: 8.158.787,734 m com azimute 297° 35' 35,22" e distância de 6,90 m até o vértice M-08, definido pelas coordenadas E: 662.079,215 m e N: 8.158.790,932 m com azimute 296° 10' 16,67" e distância de 10,48 m até o vértice M-09, definido pelas coordenadas E: 662.069,812 m e N: 8.158.795,553 m com azimute 294° 50' 30,40" e distância de 7,87 m até o vértice M-10, definido pelas coordenadas E: 662.062,673 m e N: 8.158.798,858 m com azimute 296° 51' 01,04" e distância de 17,70 m até o vértice M-11, definido pelas coordenadas E: 662.046,884 m e N: 8.158.806,851 m com azimute 295° 39' 55,68" e distância de 14,61 m até o vértice M-12, definido pelas coordenadas E: 662.033,713 m e N: 8.158.813,180 m com azimute 296° 01' 12,79" e distância de 11,24 m até o vértice M-13, definido pelas coordenadas E: 662.023,612 m e N: 8.158.818,111 m com azimute 296° 24' 35,99" e distância de 18,01 m até o vértice M-14, definido pelas coordenadas E: 662.007,479 m e N: 8.158.826,123 m com azimute 296° 27' 11,57" e distância de 18,10 m até o vértice M-15, definido pelas coordenadas E: 661.991,274 m e N: 8.158.834,186 m com azimute 296° 53' 36,64" e distância de 22,00 m até o vértice M-16, definido pelas coordenadas E: 661.971,654 m e N: 8.158.844,137 m com azimute 295° 29' 21,70" e distância de 16,57 m até o vértice M-17, definido pelas coordenadas E: 661.956,696 m e N: 8.158.851,268 m com azimute 296° 08' 44,62" e distância de 12,43 m até o vértice M-18, definido pelas coordenadas E: 661.945,539 m e N: 8.158.856,745 m com azimute 295° 21' 29,27" e distância de 8,66 m até o vértice M-01, encerrando este perímetro.

Art. 2º Na forma prevista no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as instituições de servidão de passagem e desapropriações de que trata

este decreto são consideradas de urgência, para efeito de imissão provisória na posse.

Art. 3º A BRK Ambiental Goiás S.A promoverá as medidas administrativas e judiciais necessárias à execução deste decreto, com recursos próprios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FAC96B20

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.640

DECRETO Nº 1.640, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada PRISCILA LIBAINO VIANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D6E59F3C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.641, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº 1.641, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Revogação de Decreto que dispõe sobre nomeação em cargo de comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.617, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:BCA699B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.642

DECRETO Nº 1.642, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9AC43871

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.644

DECRETO Nº 1.644, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ROBERTO GONCALVES DE BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F4611C71

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 186

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Revogação da Portaria nº 183, de 17 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 183, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4464AE30

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 1

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Institui e designa membros para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em razão da necessidade de proceder à Avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores efetivos, conforme a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar, julgar e fiscalizar todo o processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório dos servidores efetivos lotados na Procuradoria.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros:

I – Néli Cárita Máximo Figuerêdo, presidente;
Ii – Mattheus Dantas Salgueiro Anderick De Souza, membro;
Iii – Ana Flavia Silva Sussuarana, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉLI CÁRITA MÁXIMO FIGUERÊDO
Procuradora-Geral do Município.

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0DC053EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 32181/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à EDILSON RUFINO PEREIRA, servidor comissionado no cargo de Chefe II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Secretário Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:F6D97AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.431, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.431, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Processo nº 34133/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à RENATA PEREIRA GOMES, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 3 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Secretário Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:2806BBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.468

PORTARIA Nº 1.468, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47/2025, de 7 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado AURELIO CESAR DE CARVALHO MARQUES, servidor comissionado no cargo de Assessor Técnico I, AT-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:03E32D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.469, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença Maternidade à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 35.356/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora LOIDE BATISTA DE MELO, cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:12D3D6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.477, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.477, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Lotação de servidor em cargo comissionado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025, de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 69 de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração, de modo a considerar o Processo nº 34.982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado **REYDNER AUGUSTO SILVA PEIXOTO**, servidor comissionado no cargo de Chefe I, DAI-1, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

UCLEIDE DE CASTRO BUENO
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:9E854E86

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.478, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.478, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Disposição de servidor em cargo efetivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 35.811/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição FREDERICO MARTINS DE QUEIROZ, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade, a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADEPREV

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:195AFE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2022
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (VALOR E PRAZO)
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Contratado (a):	**MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI**
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (VALOR E PRAZO) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, NOVOS E SEM USO ANTERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.**
Vigência do Termo Aditivo:	**22/10/2025 a 22/10/2026**
Valor Global do Aditivo:	R$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:	03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.40.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.40.00 - FUNDEB 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.40.00 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	21/10/2025
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do FME e FUNDEB:	SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 30 de outubro de 2025

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:AE09E250

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 FÓRUM SETORIAL DE CULTURA – FRONTEIRAS E CAMINHOS DA CULTURA TRINDADENSE.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025
FÓRUM SETORIAL DE CULTURA – **FRONTEIRAS E CAMINHOS DA CULTURA TRINDADENSE.**
O MUNICÍPIO DE TRINDADE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 1.840/2018** e demais dispositivos legais pertinentes, torna público o presente Edital para realização do Fórum Setorial de Cultura com o tema: Fronteiras e Caminhos da Cultura Trindadense, conforme as disposições a seguir:

DO OBJETO
O presente chamamento tem por objetivo a realização do Fórum Setorial – Fronteiras e Caminhos da Cultura Trindadense: em cumprimento à **Lei 1.840 – Art.**16 "O Conselho Municipal de Política Cultural promoverá anualmente os Fóruns Setoriais, organizados em duas áreas: Arte/Cultura e Patrimônio Cultural. "Objetiva-se que os fazedores de cultura de Trindade e sociedade em geral aponte ações a serem implementadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que contribuam para a valorização e proteção das manifestações culturais mais relevantes para os fazedores de cultura e sociedade civil em geral.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM
2.1 O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA – FRONTEIRAS E CAMINHOS DA CULTURA TRINDADENSE acontecerão no dia 01 de novembro de 2025, no Salão Paroquial e Praça Matriz do Divino Pai Eterno, 238, Centro, das 8:00 às 17:00, conforme programação constante no ANEXO I.

Objetivos:
Promover a participação e o diálogo de diversas pessoas fazedoras da cultura trindadense, tais como: artistas, produtores culturais, representantes de coletivos, representantes de movimentos culturais, gestores culturais e sociedade civil em geral;
promover a escuta dos fazedores de cultura e sociedade civil em geral sobre suas demandas para implementação de ações por parte da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura que contribuam para a valorização e proteção das manifestações culturais mais relevantes do município;
promover a diversidade cultural; garantir o acesso democrático à cultura para todos; colaborar para a preservação do patrimônio material e imaterial e arte/cultura;
desenvolver as diferentes expressões culturais do município;
fortalecer a cultura local.

• DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será responsável pela organização e condução geral do Fórum de Cultura. Deve acompanhar o processo das proposições apresentadas no Fórum além de assegurar a lisura, a veracidade e a publicidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização do mesmo. Será constituída por **06 (seis) membros**, sendo 04 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura sendo que entre esses o Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

DAS INSCRIÇÕES PARA AS OFICINAS E PAINEL DE DISCUSSÃO

As inscrições para oficinas e painel de discussão serão realizadas por meio eletrônico e presencialmente. Por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Trindade - GO, aba Fórum Municipal de Cultura – Fronteiras e Caminhos da Cultura Trindadense, de 00h01 do dia 30/10/2025 até às 23h59 do dia 31/10/2025. Presencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura situada a rua Coronel Anacleto n° 10, setor central na data de 30/10/2025 à 31/10/2025, no seguinte horário: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30.

DO RECEBIMENTO DOS CERTIFICADOS

Os certificados de participação no Fórum Municipal de Cultura – Fronteiras e Caminhos da Cultura Trindadense serão entregues aos participantes que tenham no mínimo participado de uma oficina e do painel de discussão. A data da entrega será a partir do dia 15/11/25 de forma presencial no endereço da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura situada a rua Coronel Anacleto n° 10, setor central.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não sendo preenchidas as vagas destinadas as oficinas nas datas estipuladas, ou havendo desistência por parte dos inscritos as mesmas poderão serem ofertadas ao público presente no Fórum na data da realização do mesmo dia 01//11/25.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e nomeada pelo Poder Executivo.

Faz parte deste Edital o Anexo:

ANEXO 1: PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM SETORIAL DE CULTURA - FRONTEIRAS E CAMINHOS DA CULTURA TRINDADENSE.

ANEXO 2: FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.

ANEXO 1: PROGRAMAÇÃO DO FÓRUM SETORIAL DE CULTURA - FRONTEIRAS E CAMINHOS DA CULTURA TRINDADENSE.

DATA: 01 de novembro de 2025 (sábado)
HORÁRIO: 8h às 17h
LOCAL: Salão Paroquial e Praça da Matriz do Divino Pai Eterno

PROGRAMAÇÃO:

- Entrega das fichas de participação do Fórum
– 08h - Composição da Mesa

- 8:10min às 8:15min. - Abertura
- Fala do Secretário Municipal de Cultura – Warley Lopes Vieira - (5min).
Fala do Presidente do Conselho Municipal de Cultura – Geraldo Fábio Assunção (Fábio PH) – (5min.).
Fala do Presidente da Câmara de Vereadores - Mauro de Paula da Silva (Maurinho de Paula). – (5min.).

- 8:15 min às 8:45 min. **-** Mesa Redonda: Patrimônio Material e Imaterial de Goiás e Educação Patrimonial – Raíssa Santos José – Patrimônio Material e Imaterial de Trindade: Memória e Cultura – Bento Alves Jayme Fleury Curado – (30 min.).

- 8:45 min às 8:55 min. **-** Apresentação de causos:
João Nogueira – (10 min.).

- 8:55 às 9:02 min - Apresentação de contação de história:
Alenilda Carvalho – (07 min.).

– 15 Min. 9:02 min às 9:17 min. -Apresentação de Folia de Reis – Três Reis Santos do Oriente

- 1h - 09:17min. às 10:17 min.- Oficina: Raízes de Trindade: Memórias e Patrimônios - Raíssa Santos José

- 10:17 min às 12h. - Oficina de artesanato: Processos de Acabamentos em Madeira – Edison Takamitsu Okigami – 1h e 43 min.

– 12h às 13h - Intervalo Para o Almoço

- 13h às 13:30 min. - Palestra: – Felipe Nicknig (Catavento Cia Circence) – (30 min.) **-** (**Térreo).**

- 13:30min às 13:40min. - Apresentação artística: **-** Nilson Rodrigues – Bailarino da Cia Rhema – (10min.) **- (Térreo).**

– 13:40 às 15:10min. - Oficina: Plantas Medicinais do Cerrado: Potencial Farmacológico – Rodrigo Lopes – FUG – (1h e 30 min.) **- (Térreo).**

– 13:40 min. às 15:10 min. - Oficina: Literatura: Folclore e Educação – Patrícia Loures – **(**1h e 30 min.) **- (Térreo).**

- 15:10 min às 16:10 - Oficina: Reconstruindo a Cultura Afro – Ilma Maria – (1h) **(Térreo).**

- 2h e 30min - 13:40 min às 16:10 min. **-** Oficina de artesanato: Possibilidades de refinamento: O acabamento em peças artesanais – Jhu Jaquinta - (2h) **-** (**Térreo).**

– 16:10 min às 17h - Painel de discussão: Identidade Cultural – Aldemar Araújo – 50 min.**- (Térreo).**

- 17h. Encerramento:
- Fala do Secretário Municipal de Turismo e Cultura
- Fala do Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
- Exposição dos trabalhos desenvolvidos nas oficinas.

ANEXO 2: FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
I– Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: ***ELIZANE MARTA DE FARIA***
Suplente: ***IRMA PERPETUO SOCORRO DA SILVA***

II – Representantes da Secretaria de Indústria e Comércio:
Titular: ***VITOR GABRIEL BARCELOS VIEIRA DE ANDRADE***
Suplente: ***MATEUS FERNANDO TORRANO COUTO***

III – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:
Titular: ***TAYNÁ BARBOSA GALINDO***
Suplente: ***MARCOS VINICIUS DA SILVA LIMA***

IV – Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano Habitação e Regularização Fundiária:
Titular: ***PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE***
Suplente: ***ANDRÉIA ALVES DE A. MENDONZA***

V – Representantes da Casa Civil Planejamento e Gestão:
Titular: ***IGOR ALVES FERNANDO FERRO***
Suplente: ***RIKELY DA CRUZ SOUSA***

VI - Representantes da Secretaria de Assistência Social
Titular: ***GEANCARLOS SILVA PASSOS***
Suplente: ***LORRAINE PERIRA DOS SANTOS***

VII – Representante da Secretaria de Educação:
Titular: ***ANA PAULA FERREIRA DE AGUIAR***
Suplente: ***MARCIO DE SOUZA GUEDES***

VIII – Representantes da Câmara Municipal:
Titular: ***HÉLIO BRAZ***
Suplente: ***JONATHAN REIS***

IX – Representantes da Secretaria da Fazenda:
Titular: ***ÁLVARO EVANGELISTA FÉLIX***
Suplente: ***FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA***

X – Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação:
Titular: ***MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA***
Suplente: ***DANIELLY DE SOUSA ASSUNÇÃO***

XI – Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho:
Titular: ***JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA***
Suplente: ***LEANDRO HENRYQUE MOTA***

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I – Representantes das Artes Visuais e Artes Plásticas:
Titular: ***ELI JOSÉ MIRANDA RIBEIRO JÚNIOR***
Suplente: ***ARINALVA BORGES DE MOURA***

II - Representantes da Artes Cênicas
Titular: ***PÂMELLA KAROLINE RODRIGUES CORREIA***
Suplente: ***HÉLIO MARTINS DA MATA***

III – Representantes da Dança:
Titular: ***WALISSON DOMINGOS DA SILVA***
Suplente: ***BYANCA MARTINS DE MELO***

IV – Representantes da Música:
Titular: ***PAULO RICARDO DIAS***
Suplente: ***JOÃO VICTOR SOUZA LONDE***

V – Representantes da Cultura Popular:
Titular: ***WANDA MARIA DE SOUZA ANDRADE***
Suplente: ***LUÍS FELLYPE MARTINS***

VI- Patrimônio Material e Imaterial:
Titular: ***THIAGO MOURA GONÇALVES TEODORO***
Suplente: ***NEIDE ALVES DE OLIVEIRA LEITE***

VII – Representantes da Literatura:
Titular: ***LUCAS SOUSA RODRIGUES***
Suplente: ***ALENILDA MOREIRA DE CARVALHO SANTOS***

VIII – Representantes da Cultura Cigana:
Titular: ***CELIO SOARES DA COSTA***
Suplente: ***JÚLIO CESAR RODRIGUES MOURA***

IX - Representantes do Artesanato:
Titular: ***KELLY BELLEBONI***
Suplente: ***JOABE PEREIRA DE FREITAS***

X – Representantes da Cultura Afrodescendente:
Titular: ***ILMA MARIA BEZERRA***
Suplente: ***JHONATA CAMILO***

XI – Representante da Audiovisual:
Titular: ***GERALDO FÁBIO DE ASSUNÇÃO***
Suplente: ***ALDO DA SILVA BASTOS***

Trindade, 22 de outubro de 2025.

GERALDO FÁBIO DE ASSUNÇÃO
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1868C274

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ROMA-GO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Fundo Municipal de Educação nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 31 de outubro de 2025 até o dia 04 de novembro de 2025, para fins **contratação de serviço técnico administrativo especializado em consultoria e assessoria técnica para a implantação, monitoramento e suporte operacional dos sistemas SIGE e SIAP no Município de Nova Roma, conforme especificações do presente Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 30 de outubro de 2025

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:FFC3275A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ROMA-GO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 31 de outubro de 2025 até o dia 04 de novembro de 2025, para fins **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de lembrancinhas personalizadas, destinadas às campanhas promovidas pela Secretaria de Saúde — Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho e Janeiro Branco — conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 30 de outubro de 2025

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:D9C6E0F8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
(Portal LICITA+ BRASIL)

Objeto: **Contratação para aquisição de veículo tipo picape cabine dupla, 0km, modelo 2026, para o município de Nova Roma, com entrega de veículo usado como parte do pagamento, para atender as necessidades da Administração pública municipal.** Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 13/11/2025, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do Portal LICITA+ BRASIL, através do site www.licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitamaisbrasil.com.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao Portal LICITA+ BRASIL, no endereço www.licitamaisbrasil.com.br. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 982800127 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Nova Roma-GO, 30 de outubro de 2025.

JOÃO ARLY SUARES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:3C75411E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 031/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO N.° 031/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de novembro de 2025,** a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para eventual contratação parcelada de exames de Imagem, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Uruana conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 30 de outubro de 2025

LUCAS BATISTA DUTRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D899242D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE CONVOCAÇÃO INÍCIO DA FASE DE LANCES CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
INÍCIO DA FASE DE LANCES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.° 004/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, vem através da Agente de Contratação e Equipe de Licitação, tornar público para conhecimento dos interessados que, após a fase de recurso e julgamento, dará continuidade ao procedimento, com o início da fase de lances da Concorrência Presencial n.º 004/2025. Assim, **CONVOCA** as licitantes habilitadas para que compareçam à nova sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços designada para o dia **04/11/2025** (terça-feira), às **09h30min,** na sala do Departamento de Licitações, na sede Administrativa. Maiores informações poderão ser retirados e solicitados na Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça João Rocha Borges,

S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 30 de outubro de 2025.

MIRIAN BATISTA BARRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:822D4AA6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 380/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Processo adm. 8033/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de duas carretas agrícolas basculante novas, zero km, capacidade mínima de 6 toneladas, por meio de convenio firmado com governo do estado de Goiás processo nº 202500005023389, visando atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, por meio de dispensa eletrônica, conforme detalhamento técnico no aviso de contratação e seus anexos.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: AUTO PEÇAS E TORNEADORA TREVO LTDA, sob o CNPJ nº 13.595.149/0001-02 no valor de R$ 53.998,00 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21.

Morro Agudo de Goiás-GO, 29 de outubro de 2025.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:2F52C3FF

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8348/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de procedimento cirúrgico de timpano-mastoidectomia por videoendoscopica em paciente encaminhado pelo Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: OTOCLINICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VALOR R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:23826286

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 399/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 7885/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits com escova infantil e adulto conforme programa brasil sorridente e pse- programa saúde na escola com recursos do governo federal, conforme decreto federal 6.286 de 05/12/2007- pse, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: SUPERMERCADO BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA E CASSIA REGINA PAULINO SOARES.
VALOR R$ 8.531,65 (Oito mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:AC036F3D

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 406/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8351/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro do Ford Fiesta placa NWH-6H20, visando atender as necessidades da secretaria municipal de transporte.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
VALOR R$ 1.434,55 (Um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:07BCE22C

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 407/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8234/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higienização para a piscina, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: RAFAEL RODRIGUES MATOS LTDA.
VALOR R$ 12.336,00 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C588456B

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 408/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8350/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia (recauchutagem e regeneração de pneus), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Contratada: CELISMAR JOSÉ DA SILVA 37110152120.
VALOR R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:F10CE540

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 409/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8220/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sombrite 80% de 1MT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Contratada: RODRIGO MARTINS VIDIGAL LTDA.
VALOR R$ 800,00 (Oitocentos reais)

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:C66D3819

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8314/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em exame oftalmológico: tomografia de coerência ótica (OCT) realizado em paciente encaminhado pelo Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CIT SERVIÇOS MÉDICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR R$ 400,00 (Quatrocentos reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:90CEAAE0

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 8300/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças destinadas ao veículo S-10 placa PRW-2H56, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: CENTRO OESTE BATERIAS E PEÇAS LTDA.
VALOR R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 30 de outubro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:5503653D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 022/2025-FMAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 022/2025
Processo Administrativo nº 18727/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.838.473/0001-04**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 04/11/2025, às 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 04/11/2025, às 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

DO OBJETO

*Trata-se da dispensa de licitação para **a**quisição de brinquedos infantis, diversos e adequados a diferentes faixas etárias, destinados ao **sorteio e distribuição durante o evento de Natal,** promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer e confraternização às crianças do município, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.*

1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte produtos de acordo com o termo de referência.

COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.1. Anexo I– Termo de Referência;
2.2. Anexo II– Modelo de Proposta;
2.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0281	**16.18** SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	**08.244.1002.2.099** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.3.90.32.00-100** MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **04/11/2025 às 11:00h**

4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho
4.5. Declarações:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 29 de outubro de 2025

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Processo Administrativo n. 18727/2025

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BONECA FLORINHA Altura – 38 cm Corpo –Tecido macio Cabeça, pernas e braços 100% em vinil atóxico. Som – não Articulações – sim Acessórios – não CERTIFICADO DE SEGURANÇA – INMETRO.	UND.	60	51,39	3.083,40
02	BOLA FUTEBOL, Medidas do Produto: - Diâmetro: 22cm - Circunferência: 70cm - Peso: 280g Características: - Tamanho: N° 5 Oficial - Material: Couro sintético - Ideal para Crianças CERTIFICADO DE SEGUANÇA - INMETRO	UND	40	18,35	734,26
03	BOLA, VOLEIBALL Medidas do Produto: - Diâmetro: 22cm - Circunferência: 70cm - Peso: 280g Características: - Tamanho: N° 5 Oficial - Material: couro sintético - Ideal para Crianças CERTIFICADO DE SEGUANÇA - INMETRO	UND	60	18,35	1.101,40
04	PICAPE RALLY	UND	40	21,02	840,93

	CaminhonetePick Up. Material – Plástico resistente Produto – 0,43cm x 0,21cm x 0,19 cm Certificado de Segurança – INMETRO				
05	BICICLETA INFANTIL FEMININA Aro -16 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB	UND	05	481,56	2.407,81
06	BICICLETA INFANTIL MASCULINA Aro -16 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB	UND	05	481,56	2.407,81
07	BICICLETA INFANTIL FEMININA Aro -20 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB	UND	08	567,17	4.537,36
08	BICICLETA INFANTIL MASCULINA Aro -20 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB	UND	08	560,50	4.484,02
09	BICICLETA INFANTIL FEMININA Aro - 24 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB	UND	07	640,00	4.480,00
10	BICICLETA INFANTIL MASCULINA Aro - 24 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB	UND	07	633,33	4.433,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 28.510,35

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

A presente contratação não se enquadra como serviço continuado, tratando-se de aquisição eletrodomésticos e brindes, para atendimento exclusivo e específico da Secretaria de Promoção e Assistência Social.

O custo estimado total da contratação é de R$ 28.510,35 (Vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. (Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021.

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A aquisição de brinquedos é necessária para viabilizar ação integrante do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltada à execução de políticas de fortalecimento de vínculos e inclusão social. A iniciativa busca atender crianças de famílias em situação de vulnerabilidade durante o período natalino, promovendo momentos de lazer, afeto e confraternização, conforme previsto nas ações anuais de promoção social do município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A solução proposta consiste na aquisição de brinquedos infantis de diferentes tipos, adequados a diversas faixas etárias, priorizando produtos seguros, educativos e de boa qualidade. O ciclo de vida do objeto contempla desde a aquisição, armazenamento, distribuição e utilização pelos beneficiários, até o descarte responsável das embalagens. A entrega será realizada em tempo hábil para a realização do evento natalino promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O ciclo de vida do objeto envolve as seguintes etapas:

Aquisição: Realização de pesquisa de preços simplificada junto a fornecedores locais, seguida da emissão do pedido de compra e da nota de empenho para o fornecedor com a melhor proposta em termos de preço e prazo de entrega.

Recebimento: Os brinquedos serão recebidos por um servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações descritas neste documento, a integridade das embalagens e a quantidade entregue, emitindo o respectivo termo de recebimento.

Armazenamento: Os produtos serão armazenados em local seguro e adequado até a data do sorteio, garantindo sua conservação.
Utilização (Sorteio): Os brinquedos serão exibidos durante o evento de celebração do Natal sorteados e distribuídos entre os participantes presentes, seguindo a mecânica do sorteio.

Entrega aos Contemplados: Os vencedores serão identificados no momento do sorteio,

Destinação Final: A destinação final dos brinquedos é o uso pessoal pelos ganhadores do sorteio. Após a entrega, a responsabilidade sobre os bens será transferida aos respectivos contemplados.

A solução proposta atende aos requisitos legais, técnicos e operacionais estabelecidos, assegurando economicidade, funcionalidade e adequação ao uso previsto, conforme preceituam o art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e o art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
Os brinquedos deveram ser entregues, no local indicado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e, de modo a garantir sua utilização.

Caso não seja possível o a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

As aquisições deverão ser entregues na **Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, nº 814, Centro**, nos seguintes horários: das **07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.**

7.3. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **03(três)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo **de 03 (dias)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

8.11. Serão exigidos os seguintes documentos atualizados para pagamento de nota fiscal
a) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),
e) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta melhor preço

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.14. Habilitação Jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
e). Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.
h) Carteira profissional (CREF)
i) Diploma de educação física.

10.16. Para fins de qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

10.17 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de **de R$ 28.510,35 (Vinte e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos).**

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:
Assinar o Contrato.
Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.
Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;
Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;
Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.
Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.
A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.
A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4.Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
Multa: (1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7.Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021**).

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0281	**16.18** SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	**08.244.1002.2.099** MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	**3.3.90.32.00-100** MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 21 de outubro de 2025.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária de Assistência Social

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 022/2025

Objeto: *Trata-se de dispensa de licitação para* ***a****quisição de brinquedos infantis, diversos e adequados a diferentes faixas etárias, destinados ao* ***sorteio e distribuição durante o evento de Natal,*** *promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer e confraternização às crianças do município, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BONECA FLORINHA Altura – 38 cm Corpo –Tecido macio Cabeça, pernas e braços 100% em vinil atóxico. Som – não Articulações – sim Acessórios – não CERTIFICADO DE SEGURANÇA – INMETRO.		UND	60		
02	BOLA FUTEBOL, Medidas do Produto: - Diâmetro: 22cm - Circunferência: 70cm - Peso: 280g Características: - Tamanho: N° 5 Oficial - Material: Couro sintético - Ideal para Crianças CERTIFICADO DE SEGUANÇA - INMETRO		UND	40		
03	BOLA, VOLEIBALL Medidas do Produto: - Diâmetro: 22cm - Circunferência: 70cm - Peso: 280g Características: - Tamanho: N° 5 Oficial - Material: couro sintético - Ideal para Crianças CERTIFICADO DE SEGUANÇA - INMETRO		UND	60		
04	PICAPE RALLY CaminhonetePick Up. Material – Plástico resistente Produto – 0,43cm x 0,21cm x 0,19 cm Certificado de Segurança – INMETRO		UND	40		
05	BICICLETA INFANTIL FEMININA Aro -16 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte		UND	05		

	Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB					
06	BICICLETA INFANTIL MASCULINA Aro -16 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB		UND	05		
07	BICICLETA INFANTIL FEMININA Aro -20 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB		UND	08		
08	BICICLETA INFANTIL MASCULINA Aro -20 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB		UND	08		
09	BICICLETA INFANTIL FEMININA Aro - 24 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB		UND	07		
10	BICICLETA INFANTIL MASCULINA Aro - 24 Quadro –aço carbono Garfo – aço carbono Guidão – aço carbono conjugado com suporte Mov. De Direção – STD Manopla- MTB Pedivela – monobloco aço 165mm Freios –V-brake resina Pedal – nylon Movimento central – 45 mm Aros – alumínio Raios – zincado fino 2,0 Cubos – aço com colar de bilhas Pneus – 26x1,95 MTB Selim – MTB		UND	07		

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de dispensa de licitação para **a**quisição de brinquedos infantis, diversos e adequados a diferentes faixas etárias, destinados ao **sorteio e distribuição durante o evento de Natal,** promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer e confraternização às crianças do município, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social., Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 022/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....., ... de .....de 2025.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A049DE8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2025 - QUEIROZ MARRA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - FMMA

EXTRATO CONTRATO Nº **006/2025**	Processo nº **6540/2025**
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação	Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITI ALEGRE/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.098.362/0001-03.
Contratada	**QUEIROZ MARRA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.684.369/0001-42, estabelecida na Avenida 136 nº 960, Quadra F-47, Lote 19-23, Sala 1303-A, Edifício Executive Tower, Setor Marista, CEP nº 74.180-040, Goiânia – Goiás, neste ato representada pela senhora **Jéssica Francisca Veríssimo de Queiroz**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5337805 SSP/GO e CPF nº 045.928.411-82.
Objeto	Consultoria especializada em gestão de resíduos sólidos urbanos. considerando o processo de encerramento do lixão municipal de Buriti Alegre, conforme previsto na política nacional de resíduos sólidos (lei nº 12.305/2010), torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada em consultoria técnica para garantir a adequada transição para um sistema de disposição final ambientalmente correta**.**
Dotação	**10 – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** 10.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA 10.19.18 – Gestão Ambiental 10.19.18.122 – Administração Geral 10.19.18.122.1838 – Gestão Ambiental 10.19.18.122.1838.2.173 – **Manutenção do Fundo Municipal Meio Ambiente - FMMA** **0539** – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).**
Vigência	O prazo de vigência do presente instrumento é de **12 (doze) meses**, **a partir da assinatura do contrato**, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	29/10/2025

O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 29 de Outubro de 2025.

ÍRIS PAULINO DE CARVALHO
Gestor do FMMA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C887C641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 - ALGAR TELECOM S/A - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025	Processo nº **6363/2025**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**ALGAR TELECOM S/A,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, CEP nº 38.400-668, Uberlândia – Minas Gerais, neste ato representada pela senhora **Luísa de Gois Aquino,** brasileira, portadora da carteira de identidade n.º M 7.127302 SSP-MG e CPF n.º 986.470.836-67.
Objeto	Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de 05 linhas de telefonia móvel com ligações ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, sendo 1 linha para o Departamento de Endemias, 1 linha para a Farmácia Básica, 1 linha para a Assistente Social, 1 linha para a sede da Secretaria e 1 linha para o novo aparelho celular do Cantinho João e Amigos.
Dotação	**06 – Fundo Municipal de Saúde** 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Subelemento: 58- – Serviços de Telecomunicação N Inter. Pac. De Dados Fonte de Recursos: 102 – Receita de Impostos e Transf. Saúde
Valor do contrato	**R$ 256,50 (Duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta Centavos).**
Vigência	O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Receita de Impostos e Transferência. Saúde
Data da assinatura	15/10/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 15 de Outubro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:70C90719

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025004864

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 008/2025
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de aplicação em ambientes hospitalares, laboratoriais e de uso geral, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO.

1. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 008/2025, conforme sessão ocorrida no dia 10/07/2025, que ***RESCINDIU*** com as empresas **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, M TESTA ATACADO LTDA, ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, conforme decisão administrativa publicada em 16/10/2025.

1.1. Ficam em consequência **CONVOCADAS** as empresas classificadas em 2º lugar conforme descrito abaixo:

VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – 26.545.965/0001-53

ITEM	QUANT.	UND. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	50	CAIXA	Luva de Vinil, sem pó, tamanho P	**DESCARPACK**	R$17,48	R$874,00
2	100	CAIXA	Luva de Vinil, sem pó, tamanho M	**DESCARPACK**	R$17,48	R$1.748,00
3	100	CAIXA	Luva de Vinil, sem pó, tamanho G	**DESCARPACK**	R$17,48	R$1.748,00
4	180	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho PP	**DESCARPACK**	R$29,40	R$5.292,00
6	440	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho M	**DESCARPACK**	R$29,40	R$12.936,00
12	100	CAIXA	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7	**DESCARPACK**	R$102,50	R$10.250,00
13	200	CAIXA	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7,5	**DESCARPACK**	R$102,00	R$20.400,00
14	350	CAIXA	Máscara cirúrgica tripla branca descartável com clip nasal ajustável	**DESCARPACK**	R$11,40	R$3.990,00
TOTAL A ACRESCER NA PROPOSTA DO FORNECEDOR						R$ 57.238,00

TECNO COM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 06.049.744/0001-87

ITEM	QUANT.	UND. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
5	340	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho P	**VOLK**	R$29,40	R$9.996,00
7	190	CAIXA	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho G	**VOLK**	R$26,60	R$5.054,00
11	50	CAIXA	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 6,5	**VOLK**	R$72,96	R$3.648,00
17	180	PACOTE	Touca Descartável	**VOLK**	R$10,94	R$1.969,20
18	140	PACOTE	Propé / Sapatilha Hospitalar Descartavél	**VOLK**	R$21,13	R$2.958,20

19	110	UNIDADE	Óculos de segurança	**VOLK**	R$21,13	R$2.324,30
35	15	CAIXA	Luva Nitrílica, azul, tamanho M	**VOLK**	R$22,23	R$333,45
36	15	CAIXA	Luva Nitrílica, azul, tamanho G	**VOLK**	22,15	R$332,25
TOTAL						R$26.615,40

TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA – CNPJ: 08.568.311/0001-63

ITEM	QUANT.	UND. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
8	150	CAIXA	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho P	**VOLK**	R$34,00	R$5.100,00
9	150	CAIXA	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho M	**VOLK**	R$35,00	R$5.250,00
10	140	CAIXA	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho G	**VOLK**	R$34,00	R$4.760,00
15	130	CAIXA	Máscara descartável PFF2 / N95 / KN95	**AIR SAFETY**	R$54,00	R$7.020,00
TOTAL A ACRESCER NA PROPOSTA DO FORNECEDOR						**R$ 22.130,00**

2. Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para que as empresas manifestem, por escrito, interesse pelos itens supracitados, através do e-mail: licitacao@unicerrado.edu.br.

2.1. As empresas **TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA e VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, não foram classificadas no certame, logo, deverão apresentar os documentos de habilitação solicitados no ato convocatório 008/2025 juntamente com a manifestação de interesse pelos itens.

Parágrafo único: O não envio dos documentos no prazo estipulado ensejará na desclassificação automática do licitante e chamamento do próximo colocado.

Goiatuba, 30 de outubro de 2025.

TAYANE FERREIRA MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EA3268C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 787-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM PORTAS E JANELAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, processo 787/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.1118.2550.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	115	50.111,30
16.16	16.16.12.361.1118.2554.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	50.111,30
16.16	16.16.27.812.1122.2560.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	50.111,30
16.16	16.16.12.365.1123.2605.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	50.111,30
TOTAL				**200.445,20**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AKUARIUS COMERCIO DE VIDROS LTDA **CNPJ/CPF:** 10.259.137/0001-19

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 MM.	M²		80,0000	198,0000	15.840,0000
1	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CANELADO 4 MM	M²		100,0000	180,0000	18.000,0000
1	3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO 8 MM	M²		25,0000	310,0000	7.750,0000
1	4	RETIRADA E DESCARTE DE VIDRO DANIFICADO	M²		60,0000	54,0000	3.240,0000
1	5	SERVIÇOS DE VEDAÇÃO E FIXAÇÃO (MASSA, BORRACHA, SILICONE)	M²		80,0000	40,0000	3.200,0000
Total							**48.030,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 24 de outubro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:20D3D4ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 788

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXERCÍCIO FÍSICO DESTINADOS ÀS AULAS DE ATIVIDADES FÍSICAS REALIZADAS NA COMUNIDADE DO BURITI, PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DES processo 788/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.12.361.1118.2550.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	27.516,00
TOTAL				**27.516,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CASA PALMEIRAS LTDA **CNPJ/CPF:** 02.138.857/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	HALTERES LEVES 3KG	UN		20,0000	75,0000	1.500,0000
1	2	BOLA SUÍÇA PILATES	UN		6,0000	159,0000	954,0000
1	3	MINI BANDS (ELÁSTICOS CIRCULARES)	UN		20,0000	42,0000	840,0000
1	4	DISCO DE EQUILÍBRIO	UN		10,0000	159,0000	1.590,0000
1	5	CONES DE PLÁSTICO PARA MARCAÇÃO 30CM	UN		20,0000	15,0000	300,0000
1	6	COLCHONETE ACADEMIA YOGA GINÁSTICA 90X40X3 ESPUMA D28	UN		30,0000	59,0000	1.770,0000
1	7	MINI-TRAMPOLIM	UN		10,0000	549,0000	5.490,0000
1	8	FAIXA ELÁSTICA FISIOTERAPIA ACADEMIA THERA BAND	UN		10,0000	59,0000	590,0000
1	9	STEP PARA ACADEMIA 50CM X30CMX 10CM	UN		20,0000	299,0000	5.980,0000
1	10	BASTÃO DE PVC PARA REVEZAMENTO ATLETISMO - 30CM	UN		20,0000	30,0000	600,0000
1	11	ROLO FOAM ROLLER LIFTNESS RL90 AZUL 15CM ALTA DENSIDADE	UN		20,0000	299,0000	5.980,0000
Total							**25.594,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 24 de outubro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:F373D53F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 192/2024

7° TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA EBS EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA**, de nome fantasia/comercial: **EBS EMPREENDIMENTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/situada na Rua M-08, s/n., Q. 15, L. 08, Residencial Maria Mariotto, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu representante legal o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF,

inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 6233/2024** e **Pregão Eletrônico n. 95/2024,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias do Contrato FMS n. 192/2024, firmado aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024, conforme C.I. SMS n. 1677/2025 e Parecer Jurídico n. 1124/2025. Destarte as cláusulas primeira, segunda, quarta e quinta do instrumento primitivo que cuidam, respectivamente, "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" e "DO VALOR DO CONTRATO", passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de manutenção predial, segurança desarmada e limpeza, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, visando atender às necessidades do Hospital Natalino, localizado no município de Palmeiras de Goiás, podendo ser prorrogado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QTD. POR FUNCIONÁRIOS MENSAL	QTD. TOTAL PARA A VIGÊNCIA DE 02 MESES E 15 DIAS	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNT. DO ORIGINIAL	VL. UNT. REAJUSTADO PELO SALÁRIO MÍNIMO (7,5%) A PARTIR DO 2° T. A	TOTAL ORIGINIAL	TOTAL PRORROGADO A PARTIR DO 2° T. A
01	04	**10**	SV	Prestação de Serviços Gerais de Manutenção Predial no período diurno 4 (quatro), cumprindo uma jornada diária de 8 horas.	R$ 1.750,00	**R$ 1.881,25**	**R$ 17.500,00**	**R$ 18.812,50**
02	16	**40**	SV	Prestação de serviços de apoio (segurança desarmada) no período noturno e diurno 12x36. Hospital Natalino 8 (Oito) noturno. Hospital Natalino 8 (Oito) diurno.	R$ 1.800,00	**R$ 1.935,00**	**R$ 72.000,00**	**R$ 77.400,00**
03	12	**30**	SV	Prestação de Serviços de limpeza no período noturno e diurno 12x36. Hospital Natalino 8 (Oito) diurno. Hospital Natalino 4 (Quatro) Noturno.	R$ 1.829,00	**R$ 1.966,17**	**R$ 54.870,00**	**R$ 58.985,10**
Valor Total Original								**R$ 144.370,00**
Valor do 1º Termo Aditivo								**R$ 144.370,00**
Valor do 2º Termo Aditivo								**R$ 155.197,60**
Valor do 3º Termo Aditivo								**R$ 155.197,60**
Valor do 6º Termo Aditivo								**R$ 155.197,60**
Valor do 7º Termo Aditivo								**R$ 155.197,60**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A vigência deste contrato a que se refere o presente instrumento terá vigência/duração de **15 (quinze) meses**, com início a partir da/de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** do contrato original, **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** da prorrogação advinda do 2° Termo Aditivo, **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** da prorrogação advinda do 4° Termo Aditivo, **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** da prorrogação advinda do 6° Termo Aditivo e **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** da prorrogação advinda do 7° Termo Aditivo, compreendido entre **31/10/2025 a 15/01/2026;** e, se necessário, poderá ser renovado por igual período, mediante comum acordo entre as partes e reajustado conforme a legislação em vigor, desde que com assinatura de respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 909.530,40 (novecentos e nove mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos),** sendo **R$ 144.370,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais)**, advindos do contrato primitivo; **R$ 144.370,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais)** da prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo; **R$ 155.197,60 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais sessenta centavos)** da prorrogação advinda do 2° Termo Aditivo; **R$ 155.197,60 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais sessenta centavos)** da prorrogação advinda do 4° Termo Aditivo; **R$ 155.197,60 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais sessenta centavos)** da prorrogação advinda do 6° Termo Aditivo e **R$ 155.197,60 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais sessenta centavos)** da prorrogação advinda do 7° Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 24 de outubro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante

EBS Empreendimentos LTDA	***RENATA GOMES MOURA***
EURIPEDES BATISTA DA SILVA	Fiscal do Contrato
Contratada	

Testemunhas:

1).....
CPF.....

2).....
.CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:FC0429B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
POSIÇÃO DE - ESTABELECIMENTO ESTOQUE EM 30/10/2025

30/10/2025										
Produto	Unidade	Fabricante	Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator	Bloq	Qtde	Valor
BR0448838U0067 ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	A39A00725	1	N	151	
	FR.	LABORATORIO GLOBO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2027	A39A00725	1	N	146	
Total:								297		
BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	CIMED INDUSTRIA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2502905	1	N	609	
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	251148	1	N	3.000	
Total:								3.609		
BR0267502U0042 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	16800	1	N	5.130	
Total:								5.130		
BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML										
	AMP	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	AA25AD024	1	N	240	
Total:								240		
BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ANEMIA FALCIFORME	30/01/2026	05405	1	N	1.890	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	1276/24M	1	N	62	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	05/09/2026	1294/24M	1	N	5.000	
Total:								6.952		
BR0267505U0042 ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	41004973	1	N	3.102	
Total:								3.102		
BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML										
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	2412148	1	N	14	
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2026	2412148	1	N	60	
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2416269	1	N	259	
	FR.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	2503152	1	N	120	
Total:								453		
BR0267506U0042 ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	25E270	1	N	4.928	
Total:								4.928		
BR0267508U0042 ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	NU7348	1	N	710	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24H300	1	N	4.800	
Total:								5.510		
BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2416378	1	N	139	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24166378	1	N	5.000	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	2502631	1	N	500	
Total:								5.639		
BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										

	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	24441764	1	N	3.820	
	COMP.	EMS S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	4W2307	1	N	9.990	
	COMP.	EMS S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	4W2307	1	N	9.990	
Total:								23.800		
BR0271111U0074 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	303112	1	N	97	
Total:								97		
BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	2420735	1	N	45	
Total:								45		
BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA										
	CPS.	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	27/02/2027	BACM25033	1	N	8.085	
Total:								8.085		
BR0268896U0042 ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CEMED COM. IMPORT E DISTRIBUICAO LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	SF95673	1	N	7.320	
	COMP.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	4R1245	1	N	1.970	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	210685	1	N	10.000	
Total:								19.290		
BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	2512201	1	N	19.170	
Total:								19.170		
BR0267516 ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K1G7	1	N	7.628	
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	PJ4123	1	N	10.020	
Total:								17.648		
BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMED	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	3000760	1	N	1.800	
	COMP.	VITAMED	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	30003050	1	N	8.220	
Total:								10.020		
BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/03/2027	B25C0832	1	N	227	
Total:								227		
BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2028	2024S	1	N	8.390	
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2028	20245	1	N	5.000	
Total:								13.390		
BR0401721 BOLSA OSTOMIA, FECHADA, COLOSTOMIA, PLÁSTICO, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), ADESIVO MICROPOROSO, PRÉ-CORTADA ATÉ 55 MM										
	UN	CONVATEC SPAIN HOLDINGS SL	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2030	5AO1997	1	N	300	
Total:								300		
BR0269954-2 BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2437045	1	N	5.120	
Total:								5.120		
BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408215	1	N	5.980	
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	2500433	1	N	2.000	
	COMP.	CIMED INDUSTRIA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	2508435	1	N	15.000	
Total:								22.980		
BR0267615 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24132T	1	N	3.300	
Total:								3.300		

BR0267618U0042 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2027	LP111/25M	1	N	16.470	
Total:								16.470		
BR0270895 CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMP										
	UN	GOOD VIT	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	14088	1	N	5.340	
Total:								5.340		
BR0267621U0042 CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	0829/25M	1	N	8.450	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2027	0834/25M	1	N	10.500	
Total:								18.950		
BR0267564U0042 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	2408575	1	N	2.250	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	40713336	1	N	210	
Total:								2.460		
BR0267567U0042 CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	EMS	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	4P2163	1	N	4.270	
Total:								4.270		
BR0327792-1 CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	DIVISAO NEO QUIMICA HYPERMARCAS	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	30/01/2026	B24K0356	1	N	35	
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/08/2026	2431590	1	N	39	
Total:								74		
BR0327792 CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML										
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	2520779	1	N	46	
Total:								46		
BR0331555U0062 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	2520779	1	N	29	
Total:								29		
BR0267625U0041 CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA										
	CPS.	ABLX INDUSTRIA E COMERCIO SW PLASTICOS E ACRILICOS EIRELI	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	112005C	1	N	8.820	
Total:								8.820		
BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	3225982	1	N	6.094	
Total:								6.094		
BR0308736-2 CETOCONAZOL 2% CREME 30 G										
	BS.	ALTEFAR	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094308	1	N	72	
Total:								72		
BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	B24F2626	1	N	3.326	
	COMP.	DIVISAO NEO QUIMICA HYPERMARCAS	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	24K178	1	N	1.302	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	24K178	1	N	300	
Total:								4.928		
BR0270119 CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	2403174	1	N	1.872	
Total:								1.872		
BR0270120U0086 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										
	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0183/25	1	N	520	
	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	0020/25	1	N	161	
Total:								681		
BR0267638U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2026	2418654	1	N	2.730	
Total:								2.730		
BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G										
	BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	454/24	1	N	97	

	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	25B54	1	N	66	
Total:								163		
BR0268243U0062 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML										
	FR.	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	DB24H428	1	N	197	
Total:								197		
BR0268243U0067 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML										
	FR.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	4C4685	1	N	17	
Total:								17		
BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	30049099	1	N	1.117	
	COMP.	PLAY PHARMA COM PROD HOSPITALARES EIRELI	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	94580114	1	N	600	
Total:								1.717		
BR0267646U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML										
	FR.	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	2424747	1	N	272	
Total:								272		
BR0298454U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0221	1	N	63	
Total:								63		
BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408123	1	N	2.724	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2500314	1	N	5.000	
Total:								7.724		
BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24DO0480	1	N	126	
Total:								126		
BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA SANTISTA/DRS IV	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	30403425	1	N	2.680	
Total:								2.680		
BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	245498	1	N	210	
Total:								210		
BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	25G45X	1	N	11.975	
Total:								11.975		
BR0267205U0086 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	24L0053	1	N	267	
Total:								267		
BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	CIMED INDUSTRIA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	2503628	1	N	1.490	
Total:								1.490		
BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2026	25000874	1	N	2.254	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2026	2500871	1	N	95	
Total:								2.349		
BR0338134 ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	1076/24M	1	N	100	
Total:								100		
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	0636/25M	1	N	7.630	
Total:								7.630		

BR0267660U0042 FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	50013880	1	N	4.700	
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	50022939	1	N	200	
	COMP.	PLAY PHARMA COM PROD HOSPITALARES EIRELI	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	50023824	1	N	1.200	
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	50029275	1	N	800	
Total:								6.900		
BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA										
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	035203	1	N	1.788	
	CPS.	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	OB0961	1	N	6.334	
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	055249	1	N	3.000	
	CPS.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2027	095061	1	N	1.100	
	CPS.	LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2027	095061	1	N	1.100	
Total:								12.222		
BR0273009U0041 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	0282/25M	1	N	10.340	
Total:								10.340		
BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24D885	1	N	1.357	
Total:								1.357		
BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2500589	1	N	832	
	COMP.	MEDQUIMICA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	QA2085	1	N	10.000	
Total:								10.832		
BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2443048	1	N	6.246	
Total:								6.246		
BR0433257U0062 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0370	1	N	81	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	25C0311	1	N	200	
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	087908	1	N	200	
Total:								481		
BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	30001300	1	N	6.090	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	30006008	1	N	10.000	
	COMP.	FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	30006008	1	N	10.000	
Total:								16.090		
BR0376767U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	090024	1	N	88	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	09024	1	N	500	
Total:								588		
BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	MERCK SHARP E DOHME SAUDE ANIMAL LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	BR176685	1	N	3.965	
Total:								3.965		
BR0268123U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	BR175402	1	N	6.891	
Total:								6.891		
BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2413105	1	N	635	

	FR.	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/09/2026	2420581	1	N	200	
Total:								835		
BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	25G8C0	1	N	42.300	
Total:								42.300		
BR0267690U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	30002963	1	N	300	
Total:								300		
BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	L24K410	1	N	19.190	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	24J3H2	1	N	12.150	
Total:								31.340		
BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0070/25M	1	N	869	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0198/25M	1	N	3.500	
Total:								4.369		
BR0267312U0042 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094270	1	N	2.373	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	011625M	1	N	500	
Total:								2.873		
BR0276657U0042 METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA										
	COMP.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2027	62823	1	N	9.420	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2027	C25003811	1	N	9.524	
Total:								18.944		
BR0266863U0062INAT METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	123143	1	N	33	
Total:								33		
BR0372335U0029 METRONIDAZOL 100 MG/G BISNAGA 50 G										
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	0311245	1	N	87	
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	0311276	1	N	50	
Total:								137		
BR0268499U0042 METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMECEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	4W4716	1	N	9.940	
Total:								9.940		
BR0268286U0018 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 20 G										
	BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	499/24	1	N	185	
Total:								185		
BR0268286U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 80 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2416U	1	N	154	
Total:								154		
BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G										
	BS.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/01/2027	015159	1	N	156	
	BS.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	055043	1	N	100	
Total:								256		
BR0267729 NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	B23L0880	1	N	2.100	
	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10/10/2027	B24K0474	1	N	10.020	
Total:								12.120		
BR0266788-1 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 50 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	28/02/2027	25F607	1	N	194	
Total:								194		
BR0266788-2 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2425V	1	N	96	
Total:								96		

BR0233632U0062 ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0250	1	N	182	
	FR.	SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	25B0353	1	N	600	
Total:								782		
BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/06/2027	065019	1	N	2.123	
	CPS.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	065019	1	N	10.024	
Total:								12.147		
BR0270907 PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	2511769	1	N	192	
Total:								192		
BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	2580203	1	N	189	
Total:								189		
BR0267777U0075 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0237	1	N	13	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	25B0203	1	N	100	
Total:								113		
BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0662/24M	1	N	1.929	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	24I1F9	1	N	4.400	
	COMP.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0097	1	N	600	
Total:								6.929		
BR0363597U0110 PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML										
	FR.	IFAL INDUSTRIA COM. PROD. FARM. LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2027	65724	1	N	46	
Total:								46		
BR0448595U0110 PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML										
	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K6D2	1	N	8	
Total:								8		
BR0267768U0042 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	50025433	1	N	4.460	
Total:								4.460		
BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2026	054/23	1	N	22.140	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0593/25M	1	N	3.720	
Total:								25.860		
BR0259680 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ORAL, REIDRATAÇÃO, PÓ, SACHÊ 26G										
	UN	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24G0401	1	N	670	
Total:								670		
BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL										
	FR.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	30049039	1	N	207	
Total:								207		
BR0412963 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	A09A0802	1	N	1.410	
Total:								1.410		
BR0412966U0063 SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL, 10 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24D0351	1	N	310	
Total:								310		
BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	PF7007	1	N	4.930	

		FARMACEUTICA LTDA								
Total:								4.930		
BR0267745U0042 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	2425253	1	N	1.124	
Total:								1.124		
BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2026	089059	1	N	65	
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/01/2027	089059	1	N	90	
Total:								155		
BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	L094474	1	N	4.570	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	27/02/2027	30003104	1	N	460	
Total:								5.030		
BR0292345U0097 SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/05/2027	25E0125	1	N	273	
	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	PRATELEIRA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/07/2027	0033825	1	N	50	
Total:								323		
BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	075095	1	N	9.952	
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	075098	1	N	18.000	
Total:								27.952		
BR0272341U0042 TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	2501829	1	N	9.750	
Total:								9.750		
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML										
	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2026	24070881	1	N	146	
Total:								146		

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F64E98DE

